

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 15/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO

Vice-Presidente: - Vera Cristina Quintela Pires Preto
Vereadores Presentes: - Rui Fernando Moreira Magalhães

- Orlando Ferreira Pires

- Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo

- Manuel Carlos Pereira Rodrigues

- José Miguel Romão Cunha

Membros Ausentes: - Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues

Secretariou: - Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto

Jurista

Hora de Abertura: - 15.00 Horas

Local da Reunião: - Paços do Concelho - Salão Nobre da Câmara Municipal

Antes da Ordem do Dia

Regimento.

-------- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Boa tarde a todos. Cumprimento a Senhora Vice-Presidente, o Senhor Vereador *Orlando Pires*, a Senhora Vereadora *Deolinda Ricardo*, o Senhor Vereador *Manuel Rodrigues*, a Dr.ª *Esmeralda Pinto*, a *Carla Assis* e o Público presente, que presumo ser o Senhor *Paulo Pinto* e a *Patrícia Gueirêz*.

Queremos desejar boas férias à Senhora Presidente. Esperemos que venha com novas forças, porque é sempre necessário ter férias para recuperar as forças. Acho que todos nós já estamos a ansiar por isso, mas vamos ter de esperar mais algum tempo.

Em relação a esta Reunião de Câmara, confesso que não sabia que a Senhora Presidente estava de férias, se calhar tinha abreviado um pouco, mas é óbvio que não o vou fazer, porque há assuntos que são atuais e possivelmente daqui a 15 dias ou daqui a um mês, não sei quando a Senhora Presidente volta, deixam de ter qualquer sentido.

Desta forma, peço desculpa à Senhora Vice-Presidente que vai ter de me ouvir e peço que me respondam ao maior número possível de questões. Admito que possa haver questões das quais não tenham conhecimento, mas de uma forma geral têm a ver com os pelouros de cada um dos Senhores Vereadores, nomeadamente com o Senhor Vereador *José Cunha*, que ainda não está presente, mas há de chegar.

Neste Período de Antes da Ordem do Dia, vamos levantar cerca de 25 questões, temas, perguntas, alguns assuntos com mais profundidade que outros, mas são temas de relevante interesse municipal, para Mirandela e para os Mirandelenses, é essa a nossa conviçção, no exercício do nosso direito e do nosso dever de Oposição.

------ A Senhora Vice-Presidente VERA PRETO disse: Boa tarde Senhores Vereadores, Dr.ª Esmeralda, Carla Assis e Público aqui presente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"Acordo de Regularização de Dívida de Créditos Cedidos" Celebrado com o Banco BPI, SA..

------ O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: "Ficou claro de que não soçobram réstias de dúvidas de que o atual Executivo não foi transparente na forma como lidou com o aludido acordo e com a necessidade de mudar de estratégia face à recusa de visto por parte do Tribunal de Contas. Consideramos criticável não constar essa recusa de visto na fundamentação da nova operação financeira em resposta à recusa e agora sim em obediência aos trâmites legais e mais lamentável ainda pretender desviar as atenções com o argumento de que o acordo de 2015 não teria sido sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. É verdade que não foi nem o devia ser, porque a Câmara Municipal de Mirandela não negociou diretamente com nenhuma entidade bancária nem o Tribunal de Contas se pronunciou quanto à sua legalidade no acórdão n.º 15.

(Ata n.º 15/2019, de 04 de julho) Pág. 2 de 22



Ficou também líquido que o anterior Executivo conseguiu amortizar de finais de 2015 até agora cerca de 1.900.000 euros e que a última amortização seria em setembro de 2020, com um prazo de amortização de cinco anos, e que o atual Executivo pretende amortizar cerca de 900.000 euros, nem metade, em mais dez anos!

No dia 21-06-19, pelas 17.47 h, foi enviado um pedido ao Senhor Vereador *José Cunha* no sentido de me ser enviado o acórdão nº 15 do Tribunal de Contas relativo à recusa de visto do acordo de regularização de dívidas das águas, acordo esse que ele tinha na sua posse na Reunião desse dia e que podia ter disponibilizado e não fez até hoje. Porquê?

Sabemos hoje que o acordo aprovado em fevereiro de 2019 pela Câmara Municipal de Mirandela e pela Assembleia Municipal de Mirandela teve de ser sujeito a visto do Tribunal de Contas e que o acórdão nº 15, de 4 de junho de 2019, recusou o visto ao auto/contrato relativo ao "Acordo de regularização de dívida de créditos cedidos" celebrado com o Banco BPI, SA. Estanhamos e lamentamos que os Vereadores da Oposição da Câmara Municipal de Mirandela e os Deputados Municipais não tenham sido informados dessa recusa na medida em que ela torna nulas as deliberações tomadas em 14 de 22 de fevereiro de 2019 e que ela não tenha constado da fundamentação da nova proposta apresentada na Reunião de 21 de junho de 2019. Estamos em crer que, caso a oposição não tenha levantado algumas questões prévias e levantado algumas dúvidas, a Câmara Municipal de Mirandela teria omitido esse acórdão, pelo menos para já porque, mais tarde ou mais cedo, tudo se saberia.

A ideia geral que subjaz ao acórdão é a de que a Câmara Municipal de Mirandela deveria ter tratado a questão como um mero empréstimo bancário e não o fez, violando, assim, várias normas do regime jurídico financeiro que conduziram ao cometimento de ilegalidades que sustentaram depois a recusa de visto por parte do Tribunal de Contas. Então que ilegalidades foram cometidas?

Desde logo a violação das normas dos artigos 49° e 51° do RFALEI (Lei n° 73/2013, de 9 de setembro), nomeadamente o cumprimento de determinadas condições particularmente exigentes, tais como:

- a) Consulta de, pelo menos, três instituições autorizadas por Lei a conceder crédito, sobre as condições praticadas;
- b) Formulação do pedido de autorização à Assembleia Municipal para a contração de empréstimos acompanhado obrigatoriamente de demonstração dessa consulta, de informação sobre as condições praticadas e de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município;
- c) Aprovação por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções, quanto a empréstimos cujos efeitos se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos.

Ficou evidente que a Câmara Municipal de Mirandela não sujeitou à concorrência condições de obtenção de financiamento para o pagamento da respetiva dívida nem cumpriu as restantes exigências. Essa omissão ofende o princípio da concorrência enquanto princípio basilar da contratação pública relativamente à celebração de um contrato substancialmente configurável como um empréstimo, o que é potencialmente gerador da probabilidade de a solução contratual adotada ser mais onerosa para o Município. Ou seja, existe uma séria probabilidade de constituir ilegalidade suscetível de alterar o resultado financeiro do contrato, tal como o decidiu, por exemplo, o acórdão nº 16/2011, de 12/07, da 1º Sessão do Plenário do Tribunal de Contas.

Não teve, asism, lugar a uma integral execução dos trâmites formais inerentes ao procedimento pré-contratual conducente a tal celebração. Dito de outro modo, houve uma «preterição total do procedimento concursal» com a consequente cominação de nulidade, conforme previsto na alínea l) do nº 2 do artigo 161º do CPA, da qual deriva, consequencialmente, a nulidade do próprio contrato em apreço.

Dúvidas não há que houve uma óbvia ofensa a princípios que regem o endividamento autárquico ínsitos no artigo 48° do RFALEI e a regras específicas sobre contratação de empréstimos, designadamente o artigo 25°/4 do RJAL e os artigos 49°/5 e 51°/3 do RFALEI. Assistimos, por outro lado, à realização de despesa sem o devido suporte legal, assim se mostrando preenchida a previsão do n° 2 do artigo 4° do RFALEI, na parte em que comina com a nulidade as deliberações de qualquer órgão das autarquias locais que determinem ou autorizem a realização de despesas não permitidas por Lei.

O Tribunal de Contas conclui que qualquer das nulidades mencionadas integram o fundamento de recusa do visto previsto no artigo 44°/3, alínea a) da LOPTC (Lei de Organização do Processo do Tribunal de Contas) e que há a violação de normas que regem sobre a atividade financeira das autarquias locais que são de indole financeira, o que nos reconduz ao conceito de violação direta de normas financeiras, o qual constitui o fundamento de recusa de visto das alíneas b) e c) do nº 3 do artigo 44º da LOPTC."

------ O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Boa tarde a todos.

É verdade que o Senhor Vereador *Rui Magalhães* solicitou a documentação referente a este assunto e na Assembleia Municipal expliquei a razão do não envio. Queríamos entregar todo o processo, não só o Acórdão, mas toda a documentação que foi enviada para o Tribunal de Contas, as dúvidas que nos foram colocadas ao longo do processo, para que ficasse bem documentado, de forma a perceber qual foi a estratégia do Município nesse processo.

O Município de Mirandela, aquando da renegociação das dívidas das Águas, teve-se duas negociações - uma é a dívida atual às Águas do Norte e a outra diz respeito ao acordo que já existia de 2015 e que já tinha sido cedido ao BPI - baseou-se na Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, que no seu preâmbulo e no artigo 7.º refere: "Créditos Cedidos: O regime previsto no presente decreto-lei é aplicável, com as necessárias adaptações, aos créditos já cedidos, decorrentes de acordo de pagamento, independentemente da sua designação, celebrados até 31 de dezembro de 2018."

Perante esta Lei e este artigo enviou-se ao Tribunal de Contas a razão e qual era o caminho que queríamos para fazer esse acordo.

No artigo 90.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado para 2019, também refere que "permite a celebração de acordos de regularização de dívidas das Autarquias Locais com despesa de formalidade corrente da Lei n.º 73.", em que poderíamos fazer Acórdãos com dispensa da Lei n.º 73.

O que o Tribunal de Contas refere é que temos de aplicar o artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, onde dizem que há uma substituição da dívida e temos de fazer consulta ao mercado. É o entendimento do Tribunal de Contas, nós acatamos e por isso é que abrimos um novo procedimento de consulta ao mercado, pediu-se autorização, estando já aberto para podermos fazer essa consulta. A nossa estratégia é renegociar esse empréstimo, porque trazia problemas de tesouraria, uma vez que estamos a falar de um empréstimo mensal de 50 mil euros durante um ano e vamos passar a pagar 8 mil euros, para se poder com esta diferença pagar as dívidas de curto prazo, que é o nosso principal problema, pois a dívida de médio e longo prazo é mais fácil de gerir.

(Ata n.º 15/2019, de 04 de julho) Pág. 3 de 22



O Tribunal de Contas teve esta posição, porque não entendem bem a Lei n.º 5/2019 e estão até em conflito, se calhar, com a própria Assembleia da República ou o Estado sobre esta Lei, porque quanto ao acordo que entregamos relativamente às Águas do Norte, dizem que não são competentes para se pronunciar e até devolvem o visto. Pode ver isso no Acórdão n.º 11/2019.

No entanto, a Lei n.º 5/2019 no artigo 4.º, ponto 10, diz que "as Entidades Utilizadoras devem submeter a minuta de Acordo de Regularização de Dívida a aprovação pelo órgão competente da Entidade Utilizadora relevante e o Acordo de Regularização de Dívida, devidamente assinado pelas partes, a fiscalização prévia do Tribunal de Contas." Como é que uma Lei diz que tem de ser presente ao Tribunal de Contas e o Tribunal de Contas diz que não tem que ir lá? Aqui são os choques entre as Entidades, o Estado e o Tribunal de Contas.

Os Senhores Vereadores acharam pouco correto não termos informado, mas trouxemos o processo à última Reunião de Câmara e explicámo-lo, assim como terá de ir à Assembleia Municipal em setembro, onde explicaremos tudo o que acontecer.

Agora, questiono sobre a Cooperativa de Interesse Público para o Desenvolvimento Económico e Social de Mirandela - CESMIR. Onde é que ela está e porque é que não foi criada?

O Senhor Vereador <i>RUI MAGALHÃES</i> disse: Onde é que isso já está.
O Senhor Vereador <i>JOSÉ CUNHA</i> disse: Pois, "onde é que já está" O Tribunal de Contas questionou várias vezes. A Câmara não fez vários pontos e não chegou a ser constituída. Questiono-me se informaram a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal dessa situação da não criação?
O Senhor Vereador RUI MAGALHÃES disse: Não tenho a certeza, mas acho que sim.
O Senhor Vereador <i>JOSÉ CUNHA</i> disse: Pelas Atas que li, não vi essa informação.
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Contração de Empréstimo de Médio/Longo Prazo para Aplicação na Antecipação de Acordo de Pagamentos nos Termos do artigo 51º do REFALEI.

------- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: "Quanto mais leio essa proposta mais dúvidas tenho. Entendemos apenas que o objetivo é alongar no tempo o pagamento das dívidas às Águas do Norte no valor de cera de 911.000 euros e suportar apenas uma prestação mensal de cerca de 8.000 euros. Para tal, propõem amortizar a dívida em falta em 120 prestações (dez anos) quando no anterior acordo seria paga em apenas 60 prestações, sendo que a última já seria paga em finais de 2020. Segundo a Senhora Presidente, essa operação financeira fundamentava-se na premência de ter capital para efetuar investimentos quando nos tem sido veiculada a ideia de que a Câmara Municipal de Mirandela respira saúde financeira por todos os poros.

Sabemos também que essa operação financeira se enquadra no artigo 51° do REFALEI, nos seus nºs 1 a 8. Dá para entender que o empréstimo vai ser contraído para substituição da dívida nas condições previstas nos números 3 a 8 e cremos que dívida total seja inferior a 2,25 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. Como tal, pode o Município de Mirandela contrair empréstimos a médio e longo prazo para exclusiva aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos ou acordos de pagamento. Quanto ao demais é que começam as dúvidas:

- Com a contração do novo empréstimo, o valor atualizado dos encargos totais com o novo empréstimo, incluindo capital, juros, comissões e penalizações, será inferior ao valor atualizado dos encargos totais com o empréstimo a liquidar antecipadamente?
- Não irá aumentar a dívida total do município?
- Vai diminuir o serviço da dívida do município?
- O empréstimo ou o acordo de pagamento a extinguir previa o pagamento de penalização por liquidação antecipada permitida por Lei?
- O recurso a um novo empréstimo, embora respeitando os trâmites legais para a sua contração, tem de ser sujeito a fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas?
- Estão firmemente convictos de que o Tribunal de Contas não vai desta feita recusar o visto por cometimento de ilegalidades?"

Ficam estas dúvidas. Se conseguirem responder hoje, respondam. Caso contrário, admito que me possam responder posteriormente atendendo às circunstâncias.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PREVPAP (Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado).

-------- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: "Foi publicado no DR, II série, um aviso sobre a celebração de contratos de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado (PREVPAP) da Câmara Municipal de Mirandela. Entre outros, consta o nome de *Mauro Alexandre Veríssimo Catarino* que foi colocado na categoria de Técnico Superior, na área de Jurista. Tanto quanto sabemos ele exerceu funções como Nadador-Salvador em regime de avença de 01dez2015 a 30nov2018. Mais soubemos que ele tinha concorrido em 2011 a um procedimento concursal aberto pelo Município de Moimenta da Beira para ocupação de um lugar de técnico superior na área de educação física/desporto.

Nos termos do artigo 7º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, as pessoas recrutadas através do procedimento concursal são integradas na carreira correspondente às funções exercidas que deram origem à regularização extraordinária e, no caso de carreiras

(Ata n.º 15/2019, de 04 de julho) Pág. 4 de 22



pluricategoriais, na respetiva categoria de base. Que se saiba, para se ser Nadador-Salvador basta ter a escolaridade mínima obrigatória e frequentar com aproveitamento um curso de 150 horas e ser aprovado no exame de admissão ao curso do qual devem constar determinadas provas.

Face ao exposto, perguntamos:

- Tendo em conta que a regularização da situação dos precários deveria atender às funções que efetivamente desempenhou, pode ter sido colocado como Jurista e não como Nadador-Salvador?
- Que funções e que atividades exerce presentemente ou continua como Nadador-Salvador?
- Foi afeto ao Gabinete Jurídico ou a outra estrutura orgânica?"

Fica a dúvida. O que estou a dizer, não estou a inventar. Consultem o Diário da República. Fiquei surpreendido, pois estava convencido que ele era Nadador-Salvador e não Jurista. Contudo, se é Jurista, sempre irá reforçar o Gabinete Jurídico.

------- A Senhora Vice-Presidente VERA PRETO disse: Quanto ao colaborador Mauro Catarino, confesso que ainda não verifiquei este texto.
-------- O Senhor Vereador RUI MAGALHÃES disse: Mas é Jurista?
----------- A Senhora Vice-Presidente VERA PRETO disse: Não. Provavelmente houve algum lapso no que foi escrito. O Mauro está como Nadador-Salvador.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Aquisição de Serviços de um Profissional em Transcrição de Áudio e de Apoio Administrativo aos Serviços Municipais na Modalidade de Avença.

------ O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: "Embora o Município de Mirandela se tenha socorrido da modalidade de avença para afetar um trabalhador nessa tarefa pela primeira vez na sua história, não podemos deixar de nos congratular pela escolha recair na *Patrícia Gueirêz* e não "Patricila", como consta na informação. Não há ninguém na Câmara Municipal de Mirandela que se responsabilize por olhar para o texto dos documentos que nos são distribuídos a fim de detetar erros ortográficos e outras gralhas?"

Já dei esta sugestão algumas vezes. Não é que "venha grande mal ao mundo", mas não fica bem.

"Mais uma vez a fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto é a ausência de recursos próprios, o que não é facilmente defensável." Contudo, isso é outra questão que sinceramente para o caso não interessa, na medida em que a *Patrícia*, como já referi, foi uma boa aquisição da Câmara Municipal. Ainda bem que ela veio, porque na altura resolveu um problema que começava a ser persistente, que era o contínuo atraso na elaboração das Atas.

"Este caso não vai ser exceção e mais uma vez solicitamos cópia do Caderno de Encargos, porque é fundamental ter conhecimento das obrigações e dos deveres a que se vincula *Patrícia Gueirêz.*"

------ A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: Em relação a este Contrato de Avença, dizer que a *Patrícia Gueirêz* está connosco há cerca de um ano, tendo estado inserida num Contrato Emprego-Inserção do IEFP. A *Patrícia* veio colmatar, sem sombra de dúvida, um défice que tínhamos, quer na disposição de recursos humanos, quer na necessidade que havia de dar resposta atempada à elaboração das Atas das Reuniões de Câmara.

Ao longo deste ano, orientada pelos colaboradores do Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, apresentou um trabalho efetivo e de grande qualidade, por isso, está a ser feito este Contrato de Avença.

Será entregue aos Senhores Vereadores da Oposição a cópia do Caderno de Encargos para que possam analisar.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Colocação da Bandeira Azul na Praia Fluvial Arquiteto Albino Luís de Araújo Mendo.

------- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: "Congratulamo-nos pelo facto relevante da praia fluvial, erradamente intitulada de Praia Fluvial Parque Dr. José Gama, ter recebido pela primeira vez o galardão da bandeira azul. Esse galardão, único em contexto de praia em perímetro urbano na região transmontana, surge do cumprimento de uma série de requisitos tais como a excelência da qualidade da água, informação, educação e gestão ambiental, equipamentos, segurança e serviços.

Sem retirar mérito ao atual Executivo que apresentou a candidatura e teve sucesso, a colocação da Bandeira Azul não deixa de ser também o reconhecimento público de quem idealizou a obra da Zona Verde, de quem investiu ao longo dos anos para tornar aquele local uma zona aprazível e com qualidade ambiental e de todos os colaboradores do Município de Mirandela. No fundo é um prémio que engrandece Mirandela e os Mirandelenses, mas que acarreta responsabilidades acrescidas, porque haverá que manter a bandeira azul.

O Relatório de Atividades de 2018, elaborado já pelo atual Executivo, acaba por nos dar razão quando aí se escreve que "em 2018, e à semelhança do procedimento adotado em 2017 e 2016, a Autarquia, procedeu à gestão direta da zona balnear do Parque Dr. José Gama, tendo levado a cabo uma série de ações de melhoramento e de continuidade, época após época, nomeadamente, renovação e colocação de areia da póvoa, na zona da praia fluvial, instalação do posto de praia completo e casa de apoio para armazenamento dos elementos do posto referido e, ainda a instalação de sanitários/balneários de apoio à praia, durante a época balnear, sem esquecer o corte de ervas, a colocação de contentores/ecopontos e a recolha semanal de resíduos.

(Ata n.° 15/2019, de 04 de julho) Pág. 5 de 22



Contudo, o que mais me surpreende é a volatilidade das coisas, porque recordo-me que em agosto de 2007 a Câmara Municipal de Mirandela homenageou o Arquiteto *Albino Mendo* atribuindo o seu nome a uma rua e à praia fluvial do Parque Dr. José Gama. Não me recordo de neste ato de colocação da Bandeira Azul ter sido referido esse facto nem pelo Município de Mirandela nem pela comunicação social. Acabei por confirmar que esse ato público ocorreu no dia 12 de agosto de 2007 e consta de uma obra intitulada «Mirandela XXI» e que junto ao bar de apoio foi colocada no chão uma placa que diz o seguinte:

"Praia Fluvial

Arqt.º Albino Luís de Araújo Mendo

Ilustre Arquiteto de relevância regional e local, Mirandelense acérrimo, e impulsionador das atividades desportivas de lazer, destacando-se como o pioneiro da primeira praia fluvial (areal) da antiga vila de Mirandela onde com grande afinco ensinava os então jovens Mirandelenses a aprendizagem da natação que hoje adultos de certeza recordarão.

Um Especial Louvor a este Grande Mirandelense.

Mirandela, 12 de agosto de 2007."

Nos arquivos que fui juntando, encontrei fotografias que provam claramente que essa cerimónia ocorreu, peço que constem da Ata. Nestas fotografias vê-se a colocação do nome do Arquiteto *Albino Mendo* numa rua, a colocação da placa que está no chão na Zona Verde, junto ao bar de apoio e o lançamento de um livro, no mesmo dia, que se intitula "*Albino Mendo*, Arquiteto em Mirandela". Por coincidência, consegui uma fotografia em que está a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Doutora *Júlia Rodrigues*, ladeada pelo Doutor *José Maçaira* e pela Doutora *Maria Gentil*, tendo ao lado a Professora *Graça Calejo*.

Isto aconteceu mesmo, é verdade. Foi no dia 12 de agosto de 2007.

"Assim sendo, rogamos ao atual Executivo que respeite a memória histórica e coloque em todos os cartazes e placards o nome correto da praia fluvial, quanto mais não seja por respeito para com os familiares do Arquiteto *Albino Mendo* e deixo algumas das perguntas que já estou para colocar há algum tempo:

- 1ª O que objetivamente realizou este Executivo, além da apresentação da candidatura, que reforçasse uma decisão favorável, ou seja, que operações e que infraestruturas colocou de novo na praia fluvial?
- 2ª O que perspetivam realizar para manter a qualidade da água cuja falta de qualidade foi sempre impeditiva de apresentação de candidatura favorável em tempos idos?

Ao colocar essas questões sei que corro um risco sério de pela enésima vez ser apelidado de ressabiado ou de ainda não me ter passado a azia, mas com isso não me calam, porque me limito a fazer o meu papel e tenho a consciência perfeitamente tranquila e manterei a minha postura, doa a quem doer."

A Senhora Vice-Presidente VERA PRETO disse: Em relação à Praia Fluvial e à Bandeira Azul, não vou falar muito mais a não ser que não houve da parte da Câmara Municipal qualquer esquecimento ou menosprezo por aquilo que é e foi feito pelo Nobre Arquiteto Albino Mendo. Apesar de não ter sido mencionado durante a cerimónia, não é a pretensão da Câmara Municipal deixar esquecido ou desrespeitar de alguma forma este legado que nos foi deixado.
Passo a palavra ao Senhor Vereador José Cunha.
O Senhor Vereador <i>JOSÉ CUNHA</i> disse: Se há aqui pessoa que se calhar conhecia bem o Senhor Arquiteto <i>Albino Mendo</i>
O Senhor Vereador <i>RUI MAGALHÃES</i> disse: Eu sei, eu sei.
O Senhor Vereador <i>JOSÉ CUNHA</i> disse: seria eu até por relações muito próximas e familiares. Na minha juventude convivi muito com o Senhor Arquiteto e ensinou-me ainda muitos momentos da história do nosso País e do Mundo, por isso, tenho muita estima pela pessoa em questão.
Já me tinha questionado, até na segunda-feira, porque tinha a memória do Senhor Arquiteto <i>Albino Mendo</i> ser homenageado na adoção de uma rua e também sei que tinha sido declarado na Zona Verde - Parque Dr. José Gama. Tinha dúvidas se seria a Praia ou os campos de jogos

------ O Senhor Vereador RUI MAGALHÃES disse: É mesmo a Praia Fluvial. Aliás, se forem ver está lá escrito.

------ O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Já tinha pensado até em questionar um familiar meu, pois era muito próximo do Senhor Arquiteto e foi ele o representante da família nessa homenagem. Agora, o que me espanta na tamanha indignação do Senhor Vereador *Rui Magalhães...*

------- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não é indignação, é constatação de um facto objetivo em nome da memória histórica. Não é indignação. Limito-me a colocar questões com ou sem indignação. Não estou indignado. O que acho é que me parece uma injustiça. Tão simples quanto isso. Estou indignado porquê?

------ O Senhor Vereador JOSÉ CUNHA disse: Se me deixar explicar até ao fim... Concordo que haja...

Esmouble ?

(Ata n.º 15/2019, de 04 de julho) Pág. 6 de 22

assim.
O Senhor Vereador <i>JOSÉ CUNHA</i> disse: Temos que medir as palavras de ambos os lados
O Senhor Vereador <i>RUI MAGALHÃES</i> disse: Não uso esse tipo de conceitos.
O Senhor Vereador <i>JOSÉ CUNHA</i> disse: Se formos visitar
O Senhor Vereador RUI MAGALHÃES disse: Não estou indignado.
O Senhor Vereador $JOSÉ\ CUNHA$ disse: Agradecia acabar de falar. Toma nota e no fim questiona o que quiser. Se quiser empresto-lhe caneta e papel se não tiver.
O Senhor Vereador <i>RUI MAGALHÃES</i> disse: Tenho aqui, obrigado. Não preciso.
O Senhor Vereador <i>JOSÉ CUNHA</i> disse: O que questiono é que no <i>site</i> do Município existe a alusão, na opção "VISITAR", à Praia Dr. José Gama e isso foi publicado a 17 de maio de 2016. Nessa altura o Senhor Vereador <i>Rui Magalhães</i> estava em permanência
O Senhor Vereador <i>RUI MAGALHÃES</i> disse: Pronto, lá está Não sei se leem a mesma cartilha. Esse argumento, sinceramente, já não tem sentido nenhum. Já lhe disse, não tenho problemas nenhuns em assumir os erros que cometemos
O Senhor Vereador <i>JOSÉ CUNHA</i> disse: Pedi para acabar de falar
O Senhor Vereador <i>RUI MAGALHÃES</i> disse: Se de facto era assim em 2016, estava errado e não devia estar.
O Senhor Vereador RUI MAGALHÃES disse: Agora não digo mais nada, faça o favor. Quer que eu saia? Então saio. Se incomodo assim tanto, também posso sair.
A Senhora Vice-Presidente VERA PRETO disse: Senhor Vereador Rui Magalhães, peço desculpa
O Senhor Vereador <i>RUI MAGALHÃES</i> disse: Isto é um Órgão Político de debate político.
A Senhora Vice-Presidente VERA PRETO disse: Senhor Vereador, tivemos
O Senhor Vereador <i>JOSÉ CUNHA</i> disse: Quando o Senhor está a falar ninguém vai respondendo às suas questões. Podemos ir respondendo às suas questões consoante as vai levantando, mas não. Vamos tomando nota e no fim respondemos. Deveria tomar o mesmo procedimento, pois acho que é boa educação não estar a interromper as pessoas, porque ninguém o interrompe. É correto?
O Senhor Vereador <i>RUI MAGALHÃES</i> disse: São coisas diferentes. Estou a ler textos, é diferente. Vocês estão a responder a questões.
O Senhor Vereador <i>JOSÉ CUNHA</i> disse: Pois. O Senhor Vereador traz a cartilha escrita
O Senhor Vereador RUI MAGALHÃES disse: Trago e com muita honra. Vai ser sempre assim até ao fim.
O Senhor Vereador $JOSÉ\ CUNHA$ disse: Se quiser, nas próximas reuniões começaremos a responder assim que levanta as questões.
O Senhor Vereador <i>RUI MAGALHÃES</i> disse: Não me importo. Aliás, se calhar até preferia esse método, porque assim sei que respondem.
O Senhor Vereador <i>JOSÉ CUNHA</i> disse: Estamos aqui para responder, mas dê-nos oportunidade de responder.
O Senhor Vereador <i>RUI MAGALHÃES</i> disse: Peço desculpa. Faça o favor. Só não gosto de algumas afirmações que o Senhor Vereador <i>José Cunha</i> faz. Volto a dizer, estou aqui com sentido de responsabilidade e não estou indignado com nada. Estou aqui a cumprir a minha função.
Fizemos o Mandato que fizemos e já fomos avaliados por isso. Não venham sempre com essa história. Se em 2016 estava assim, estava mal. Assumo isso sem problema nenhum. Estou a dizer que está mal agora como estava em 2016, em 2010, em 2007. Na minha opinião, ao longo dos tempos devia ter-se tido em conta essa questão.
Peco desculpa, agora não falo mais

----- A Senhora Vice-Presidente VERA PRETO disse: Agradeço mesmo que respeite este Órgão e que respeite esta Ordem...

(Ata n.º 15/2019, de 04 de julho) Pág. 7 de 22



A Senhora Vice-Presidente VERA PRETO disse: Damos-lhe sempre essa primazia de deixá-lo falar
O Senhor Vereador <i>RUI MAGALHÃES</i> disse: Não é primazia! Não é um favor que me estão a fazer
A Senhora Vice-Presidente <i>VERA PRETO</i> disse: e de ler os documentos que traz escritos. Temos o cuidado de tomar nota e de dar-lhe resposta a todos os pontos e questões que coloca.

Pedia-lhe que ouvisse a explicação que vai ser dada pelo Senhor Vereador *José Cunha* e no final se tiver alguma dúvida ou questão poderá coloca-las.

------ O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Continuando a informação sobre a Praia, claro que eu, mais do que qualquer um aqui, fico triste se há um engano sobre a referência do nome original ou verdadeiro nome, devido a essas ligações históricas.

Contudo, como estava a dizer, tem de haver coerência. Se agora há essa atenção, na altura poderia não estar tão atento, e como já foi falado aqui tantas vezes nesta Praia Fluvial, poderia haver esse reparo.

Sobre a Bandeira Azul, respondendo a algumas questões que foram levantadas, nomeadamente, que trabalhos foram feitos e quanto à qualidade da água, dizer que foram elaborados alguns trabalhos desde a torre de vigia, a instalação de casa de banho para pessoas com mobilidade reduzida, acesso à zona para pessoas com mobilidade reduzida e foram também colocados alguns jogos de pedras no acesso do areal para dentro de água, como também foi colocado - como era normalmente - o reforço de areia na Praia, pois com as cheias o rio sobe e a areia é levada pelo rio.

Quanto à qualidade da água, o trabalho que tem sido feito é de acompanhamento próximo e análises à sua qualidade. Agora, queremos trabalhar na manutenção da Bandeira Azul.

O trabalho até aqui foi demorado, mas queremos que a Bandeira Azul se mantenha. Dessa forma, agradecemos à equipa do Ambiente por todo o trabalho realizado nessa área.

Pode haver descargas antes da praia, daí não conseguirmos controlar se alguém ilegalmente faz uma descarga, mas esperemos que as pessoas sejam conscientes. Já foi feito um levantamento, com a APA-Agência Portuguesa do Ambiente, de que propriedades possam provocar essas descargas, desde ETAR's, Indústrias e todas as Entidades que possam fazer isso.

Acrescentar que a Praia Fluvial ainda não está completa. No final deste mês vão chegar duas infraestruturas amovíveis - um bar de apoio e também de um edifício de apoio ao Clube Fluvial relacionado com os kayaks e todos esses equipamentos - que serão para retirar sempre no final de cada época.

Gostaríamos de saber qual é a posição do PSD sobre esta situação da Praia Fluvial e da Bandeira Azul. Se concordam, se acham que foi bem atribuída ou se houve alguns benefícios? Isto porque vemos nas redes sociais alguns dirigentes da concelhia locais a dizerem que a "água é de muito má qualidade e como é que é possível a atribuição da Bandeira Azul."

É um pouco contraproducente o Senhor Vereador até dar aqui os parabéns, mas depois a concelhia dizer isso. Está aqui o Senhor Presidente no Público, não estou a dizer que foi o Senhor Presidente que fez essas declarações, mas alguns membros de algumas áreas da concelhia, até podem não ser do PSD, mas de outros Órgãos das concelhias.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: E respeito.

História do Sport Clube de Mirandela (antiga).

- O atual Executivo tinha conhecimento da intenção do Dr. Jorge Golias de publicar a obra citada?
- Foi solicitado algum apoio financeiro ou a aquisição de um determinado número de livros?"

------ A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: Em relação a este livro sobre a História do Sport Clube de Mirandela, sem sombra de dúvida que será uma mais-valia para o concelho, porque terá informação e provavelmente imagens que nos farão orgulhar de tudo o que este clube já fez e tem feito.

Quanto ao Eng.º Jorge Golias, confesso que, como Vereadora nesta área da Cultura, não tenho por escrito nem verbalmente nenhum pedido de apoio específico a este livro.

A verdade é que temos uma política instituída de apoio, algum apoio financeiro na edição, mas estamos sempre de "portas-abertas" e sempre de espírito aberto para adquirir exemplares, e muito mais nesta temática e com este autor, para termos na nossa Biblioteca Municipal para consulta, como também para oferta muitas vezes a entidades e a outras personalidades que possam vir ao nosso concelho e que merecerão ter conhecimento desta obras. Portanto, quando esta obra for lançada teremos todo o gosto em poder apoiar, principalmente na aquisição de exemplares.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Invasão de Baratas e Ratos em Mirandela.

(Ata n.º 15/2019, de 04 de julho) Pág. 8 de 22



----- O Senhor Vereador RUI MAGALHÃES disse: "Tive também conhecimento da existência de um número exagerado de baratas e ratos na cidade de Mirandela, nomeadamente no bairro da Preguiça, na Zona Industrial e em Fontes Frias. Isso é verdade? Não realizaram a necessária desbaratização e desratização no tempo certo?" ----- A Senhora Vice-Presidente VERA PRETO disse: Quanto a esta situação, temos um plano de desinfestação da cidade e posso adiantar que já estão a ser feitas algumas intervenções na cidade. Por acaso, este bairro - Bairro da Preguiça - terá amanhã às 06:00h a empresa que estará a cargo desta desinfestação. A Câmara Municipal tomou conhecimento. Atitude do Presidente da Junta de Freguesia de Frechas. ------ O Senhor Vereador RUI MAGALHÃES disse: "Fomos apanhados de surpresa com a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Frechas na última sessão da Assembleia Municipal de Mirandela que se declarou independente e deixou de integrar o Grupo Municipal do Partido Socialista. Não é um facto de somenos importância porque, que me recorde, é a primeira vez na história da Assembleia Municipal de Mirandela que um presidente de junta eleito nas listas do partido que venceu a Câmara Municipal de Mirandela toma essa atitude. Eu mesmo declarei-me independente da bancada do CDS/PP na Assembleia Municipal de Mirandela no meu primeiro Mandato (2002-2005), mas quem estava na Câmara Municipal de Mirandela era o PSD, o que é bem diferente, atitude acompanhada por um grupo de Deputados Municipais do CDS/PP por incompatibilidades com a sua direção, grupo que foi apelidado por essa direção como os Vencidos da Vida. Normalmente as pessoas tomam esse tipo de atitude quando entram em litígio com quem governa, quando deixam de acreditar num projeto, quando são desrespeitadas em alguma situação ou quando não são cumpridas determinadas promessas e que traduzem uma acentuada gravidade suficiente para tomar uma decisão que não se toma de ânimo leve. Regressando à base perguntamos, apelando ao sentido de responsabilidade do atual Executivo e exigindo verdade e transparência: O que motivou a atitude do Presidente da Junta de Freguesia de Frechas? Em concreto, porque se terá incompatibilizado com o Executivo Camarário? Tinham conhecimento prévio dessa decisão ou foram, como nós, apanhados de surpresa?" ----- A Senhora Vice-Presidente VERA PRETO disse: Relativamente a esta situação, dizer que ainda ontem e anteontem falei com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Frechas. O Senhor Presidente José Carlos tomou por sua liberdade essa decisão. Não me parece que seja, de forma alguma, por incompatibilidade ou por deixar de acreditar e penso que ele poderá, com certeza, explicar porque é que tomou esta decisão. Num ambiente democrático, penso que tem esse direito. Saliento que quem tomou essa decisão foi o Presidente, não foi a Junta de Freguesia. Iremos continuar a trabalhar de igual forma, como trabalhamos com as outras 29 Freguesias do Concelho e continuamos a crer que tudo o que façamos em conjunto com a Freguesia é para melhorar as condições da população e iremos fazê-lo com toda a certeza... ------ O Senhor Vereador RUI MAGALHÃES disse: Não coloco isso em dúvida. ----- A Senhora Vice-Presidente VERA PRETO disse: ... sem qualquer situação de pior relação com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia. A Câmara Municipal tomou conhecimento. Relatórios de Atividades do ROC, Arquiteto, Jurista e Jornalista. ------ O Senhor Vereador RUI MAGALHÃES disse: "Recordo que nos termos dos respetivos cadernos de encargos os avencados são obrigados a elaborar e entregar relatórios semestrais e anuais, no caso do fotógrafo/jornalista Hugo Reis, ao Executivo. Convinha tratar desse assunto e, se possível, que nos sejam entregues os referidos relatórios até à próxima Reunião da Câmara Municipal de Mirandela." ----- A Senhora Vice-Presidente VERA PRETO disse: Iremos fazer chegar toda a documentação solicitada a seu tempo. A Câmara Municipal tomou conhecimento. Protocolo com as Juntas de Freguesia.

------- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: "A cláusula quinta do protocolo que a Câmara Municipal de Mirandela assinou com as Juntas de Freguesia em dezembro de 2018 refere que, no exercício das suas atribuições e competências, as Juntas de Freguesia têm, entre outras, a obrigação de apresentar relatórios semestrais de execução dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do objeto do protocolo celebrado. Convinha também que o Gabinete de Apoio às Freguesias atalhasse caminho e solicitamos que à Vereação da Oposição sejam entregues cópias desses relatórios logo que estejam concluídos."

------ O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Como ficou combinado, as Juntas de Freguesia terão de apresentar os relatórios do primeiro semestre. Contudo, hoje é dia 04 de julho. Não somos assim tão intransigentes exigindo que hoje já tivéssemos os 30 relatórios...

(Ata n.º 15/2019, de 04 de julho) Pág. 9 de 22



O Senhor Vereador <i>RUI MAGALHÃES</i> disse: Não disse isso.
O Senhor Vereador <i>JOSÉ CUNHA</i> disse: Estamos a aguardar que durante este mês as Juntas de Freguesia entreguem os relatórios.
O Senhor Vereador RUI MAGALHÃES disse: Não pedi que estivessem hoje entregues.
A Câmara Municipal tomou conhecimento.
Alienação da Participação do Município de Mirandela no Hospital Terra Quente (HTQ).
O Senhor Vereador <i>RUI MAGALHÃES</i> disse: "Tendo essa decisão sido tomada após proposta de setembro de 2018, perguntamos:
 Já foi alienada essa participação? Se sim, a quem? Se não, porquê?"
O Senhor Vereador <i>JOSÉ CUNHA</i> disse: Quanto a esta questão, o procedimento já está elaborado e já temos a documentação para o abrir. Não foi feito anteriormente, porque estávamos a aguardar a entrega da Prestação de Contas do Hospital Terra Quente, pois será mais fácil a venda das nossas ações.
Neste momento está a decorrer um aumento de capital do Hospital Terra Quente e dentro das regras do aumento de capital há um momento em que os acionistas podem adquirir as ações dos atuais acionistas. Por nós não há problema se algum acionista, neste processo de aumento de capital, quiser fazer uma proposta dentro dos valores em que estão cotadas as ações e vender a um dos atuais acionistas. Não decorrendo durante o processo de aumento de capital, posteriormente iremos abrir o procedimento de venda a qualquer pessoa que queira comprar essas ações.
A Câmara Municipal tomou conhecimento.
Apoio ao Movimento Associativo Cultural e Recreativo.
O Senhor Vereador <i>RUI MAGALHÃES</i> disse: "Na próxima Reunião irei efetuar uma intervenção que versará sobre o Movimento Associativo Cultural e Recreativo do Concelho de Mirandela. Contudo, ao analisar o mapa das transferências financeiras de 2018 deparei-me com uma transferência de 250 euros para a Associação Sorriso Coloquial que é uma Associação de Estudantes com sede em Mirandela que faz parte, ou pelo menos fazia em 2018, do Conselho Municipal da Juventude de Mirandela, cujo nome do representante consta na Ata de tomada de posse. Perguntamos:
 Que associação é essa? Está sedeada em Mirandela? Tem desenvolvido atividades?
 É possível atribuir subsídios sem aprovação em Reunião da Câmara Municipal de Mirandela?
 Para que efeitos foi efetuada essa transferência financeira de 250€?"
É um valor pequeno, é verdade que sim, mas estranhamos esta situação. Sou sincero, vivo em Mirandela há cerca de 40 anos e nunca ouvi falar nesta Associação Sorriso Coloquial. Tem um nome até fora do vulgar, quase parece uma Associação Religiosa. Parece que é uma Associação de Estudantes, mas de quê? Da EsACT? Gostaria de obter informações sobre isto.
O Senhor Vereador <i>ORLANDO PIRES</i> disse: Boa tarde a todos.
A Associação Sorriso Coloquial está registada no Registo Nacional do Associativo Jovem - RNAJ.
O Senhor Vereador RUI MAGALHÃES disse: Sim, mas quem são?
O Senhor Vereador <i>ORLANDO PIRES</i> disse: É uma Associação de Estudantes criada pelo Curso de Gestão e Administração da EsACT - IPB de Mirandela.
Sobre o apoio atribuído, no valor de 250€, confesso que não me lembro
O Senhor Vereador <i>RUI MAGALHÃES</i> disse: Pelo menos a Reunião de Câmara não veio, mas está lá. No relatório de 2018 está lá.
O Senhor Vereador ORLANDO PIRES disse: Pode ter havido alguma situação com os NIF.
Este pedido de subsídio foi aprovado em Reunião de Câmara em 2018.
O Senhor Vereador <i>RUI MAGALHÃES</i> disse: Não me lembro disso. Não estou a dizer que não, mas sinceramente não me lembro.
O Senhor Vereador <i>ORLANDO PIRES</i> disse: Enviei este pedido de apoio dia 07 de fevereiro de 2018, mas não tenho presente em que data se realizou a Reunião de Câmara.
O Senhor Vereador <i>RUI MAGALHÃES</i> disse: Não me lembro disso. Aliás, nenhum de nós se lembrava.
O Senhor Vereador <i>ORLANDO PIRES</i> disse: A deliberação foi: "A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos membros do PSD e quatro votos a favor dos membros do PS, aprovar a atribuição do apoio financeiro, no valor de

250,00€, ao Núcleo de Estudantes em Gestão e Administração Pública (...)".

(Ata n.° 15/2019, de 04 de julho) Pág. 10 de 22



Posso enviar a informação aos Senhores Vereadores da Oposição.

----- O Senhor Vereador RUI MAGALHÃES disse: Sim, agradeço.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Questões sem Resposta Concreta na Última Reunião.

------- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: "Tendo em conta que a Senhora Presidente não gosta de ser interrompida quando efetua as suas intervenções orais (não escritas), coartando dessa forma o debate político democrático, doravante vou colocar nas reuniões seguintes as questões que levanto e que não mereceram uma resposta concreta e objetiva ou que obtiveram tão-só uma resposta evasiva ou genérica.

Contratação de serviços de seguros

- Foram assinados no presente mandato os aludidos contratos de seguro de acidentes em serviço, que na ótica do atual Executivo estavam em falta?
- Se sim, com que companhia de seguros e com que valor?
- Se hoje um colaborador tiver um acidente de trabalho grave pode beneficiar apenas da proteção que existia no mandato anterior ou de um contrato de seguro de acidentes de trabalho novo mais abrangente e protetor?

Metropolitano Ligeiro de Superfície de Mirandela

- Segundo o relatório, a intenção do atual Executivo será a dissolução do Metropolitano Ligeiro de Superfície em breve, estando criadas as condições para a concretizar. Sabendo que o comboio turístico apenas funcionará na melhor das hipóteses no próximo Verão, a Câmara Municipal de Mirandela ainda pensa efetuar a dissolução do Metropolitano Ligeiro de Superfície?
- Se sim, que estratégia tem delineada para o transporte urbano e para os funcionários do Metropolitano Ligeiro de Superfície e dos transportes urbanos?
- Que destino pensa dar às duas automotoras que se encontram guardadas na Estação da CP de Carvalhais?
- O que pensa fazer dessa Estação que se encontra em mau estado e repleta de arbustos e ervas, conforme já foi denunciado nas redes sociais?

AIN - Agroindustrial do Nordeste

- Tendo sido notificado o proprietário das empresas Mirapapel e Bionordeste para proceder à remoção dos resíduos plásticos e da subsequente posse administrativa, que diligências realizou a direção da AIN para exigir responsabilidades financeiras ao aludido proprietário?
- Depois da remoção dos resíduos plásticos, o que pensa fazer a AIN relativamente à limpeza final dos diversos espaços e, em especial, à remoção dos resíduos dos escombros dos edifícios afetados pelos incêndios, tais como betão, alvenarias de tijolo, matérias cerâmicas e elementos perfilados metálicos quando não cumpriu o que refere o relatório quando fala que a execução dessa tarefa teria lugar em abril de 2019?"

------ O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Quanto aos seguros de acidentes de trabalho é verdade que somos defensores de que seja atribuído a cada colaborador um seguro de acidentes de trabalho, que não existia anteriormente.

Ainda não temos essa atribuição, porque a Contratação Pública está a estudar a questão da aquisição de seguros das mais variadas áreas. Posso dizer que cerca de um terço das requisições diárias são seguros, nomeadamente quando entra algum colaborador pelo IEFP ou de uma viatura, entre outras.

Queremos que se faça um concurso global e que seja mais rentável para o Município do que os seguros diários. Por isso é que ainda não está o seguro individual.

Sobre o Metropolitano Ligeiro de Superfície de Mirandela, posso informar que é intenção da Administração e também deste Executivo o encerramento do Metro de Mirandela. Havia a previsão de que a Mobilidade do Tua começasse neste verão, não começando, não iremos colocar em causa o transporte aos residentes na Linha do Tua a qual está abrangido o Metro de Mirandela.

Quanto às automotoras, como sabem, as duas estão paradas por falta de manutenção, que tem um custo bastante elevado. O que está a ser planeado, e também como necessário, é transitarem para a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua para depois serem integradas na Mobilidade do Tua, porque a mobilidade irá ser feita através das mesmas automotoras em que o Operador vai ser obrigado a fazer a manutenção e reparação das mesmas. Depois, o comboio turístico terá mobilidade turística.

Relativamente aos colaboradores, há intenção na parte da ferrovia de serem integrados no Operador que vai realizar a mobilidade quotidiana e a parte dos colaboradores alocados à rodovia serem integrados no Município. Já estamos a tentar adquirir um estudo para a mobilidade da nossa cidade, sendo que depois teremos os autocarros a circular na cidade e serão necessários os motoristas.

Em relação à Estação de Carvalhais, será publicado na Plataforma o procedimento do concurso público para a Ecopista. A Estação de Carvalhais está nesse projeto de requalificação para ter a receção da Ecopista, a porta inicial e um albergue, como também as estações do Romeu, que também serão requalificadas.

Sobre a AIN, não posso confirmar a 100%, porque não faço parte da Administração, mas das informações que tenho é que iria ser colocado um processo judicial contra a Mirapapel e a Bio Nordeste na questão de pedir a devolução dos investimentos feitos pelo Estado na remoção dos resíduos.

(Ata n.° 15/2019, de 04 de julho) Pág. 11 de 22



Em relação aos restantes materiais ainda lá alocados, está já em procedimento uma candidatura, ou já foi não tenho agora isso presente, ao fundo ambiental e já foi disponibilizado aquando da visita do Ministro do Ambiente às Instalações do Complexo Agro-Industrial do Cachão do apoio para a remoção dos restantes resíduos. Irá ser nesse sentido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Pedidos ao Abrigo do Estatuto do Direito de Oposição e da Lei de Acesso a Documentos Administrativos.

------ O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Fazemos três pedidos ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição e da Lei de Acesso a Documentos Administrativos.

"1º Inquéritos a colaboradores

Tivemos conhecimento pela informação escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mirandela aos Membros da Assembleia Municipal de Mirandela de que já foram recolhidos os inquéritos aos colaboradores da Câmara Municipal de Mirandela e entregues ao Executivo no dia 6 de junho de 2019, ou seja, há cerca de um mês. O resultado desses inquéritos não foi, como devia, publicado no Portal do Município de Mirandela. Como tal, solicitamos a sua entrega em suporte digital e em papel.

2º Plano de Desenvolvimento Social e outros

Pelo referido documento tivemos conhecimento de que tinham sido já elaborados o Diagnóstico Social, o Plano de Desenvolvimento Social 2019-2021 e o Plano de Ação de 2019 que constam do portal. Como tal, solicitamos que nos seja entregue cópia dos aludidos diagnóstico e planos.

3º Parecer técnico sobre o corte de um chorão no Parque Dr. José Gama

Foi denunciado nas redes sociais o corte de um chorão no Parque Dr. José Gama. Sugeri nessa rede que exercessem o seu direito e o seu dever de cidadania e que não se coibissem de solicitar esclarecimentos ao atual Executivo, o que foi feito e muito bem para evitar juízos de valor precipitados. Sem colocar em causa a intervenção técnica no presente caso, solicitamos ao atual Executivo que nos seja fornecida cópia da informação técnica que fundamentou e exigiu o corte do referido chorão e, caso ele tenha sido verbal, um relatório técnico sobre a premência do seu corte. Mais sugerimos que situações como essa tenham um tratamento diferente para não criar alarme e críticas sociais. Basta para isso informar a população da necessidade de intervenção dos serviços camarários, da apresentação dos motivos técnicos subjacentes e do dia previsto para a intervenção. Assim ninguém é apanhado de surpresa."

------ A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: Em relação aos inquéritos aplicados aos colaboradores no processo de qualidade, é verdade que já temos os resultados e os mesmos serão transmitidos internamente aos colaboradores. Faremos chegar também à Vereação da Oposição esses resultados para poderem apreciar.

Quanto ao Plano de Desenvolvimento Social 2019-2021 e ao Plano de Ação, penso que logo que possível o Senhor Vereador *Orlando Pires* fará chegar ao Senhores Vereadores da Oposição esses documentos.

------ O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: Em relação a estes documentos da Ação Social, dizer que se encontram todos no Portal do Município. O Diagnóstico Social está concluído, foi enviado a todas as Entidades parceiras e teremos todo gosto em fornecer esse Diagnóstico Social aos Senhores Vereadores da Oposição.

------ A Senhora Vice-Presidente VERA PRETO disse: Relativamente ao parecer técnico sobre o corte do chorão, iremos fazer-lhe chegar o parecer técnico em relação a esta decisão tomada. O que posso adiantar é que este chorão, temos imagens que lhe faremos também chegar, estava completamente apodrecido, colocando em causa a segurança de bens e pessoas que circundassem aquele chorão.

A questão da informação da população não me parece que seja assim tão viável, apesar de termos tido bastante cuidado em informar previamente algumas das ações que são tomadas neste âmbito, mas nem sempre é possível e é assim tão viável darmos essa nota de imediato ou com alguma antecedência, antes de tomarmos essa decisão.

A decisão foi tomada, pois era a segurança que estava em causa, sendo depois esclarecidas algumas dúvidas e questões que foram colocadas, inclusive por mensagem à Câmara Municipal. Portanto, foram dados os devidos esclarecimentos à população que nos questionou.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Referências Negativas.

------ O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Em estreita ligação com as questões anteriores, quero referir duas situações que ocorreram, que para mim são referências negativas. Embora, que fique claro, este não é o padrão do atual Executivo. O conceito de verdade também diz respeito à Oposição e é verdade que o atual Executivo tem fornecido aquilo que os Vereadores da Oposição pedem em termos de documentos, embora por vezes possam demorar mais tempo. Contudo, nem sempre acontece e houve duas situações assim. Uma delas até partilhei com o Senhor Vereador *José Cunha* na Assembleia Municipal.

• "Falta de Resposta

Não obstante as diferenças políticas, partidárias ou ideológicas, o exercício da ação política em concreto convoca insistentemente princípios e valores que se fundam, desde logo, em normas sociais de cortesia, de educação e de respeito pelos outros. Daí ter de partilhar nesta Reunião duas omissões que não se coadunam com esse referencial ético e político que está muito para lá do mero cumprimento da Lei, que também o exige, e que se prende com a falta de resposta perante solicitações realizadas pela Oposição. São elas as seguintes:

(Ata n.° 15/2019, de 04 de julho) Pág. 12 de 22



- 1ª A propósito do pedido de alteração do Regimento da Câmara Municipal de Mirandela do dia 26jun19, solicitei à Senhora Presidente que me desse nota da receção da mensagem e não o fez; soube dessa receção por iniciativa minha na Sessão da Assembleia Municipal de Mirandela de 28jun19 porque lhe coloquei diretamente a pergunta;
- 2ª No dia 24jun19 solicitei ao Senhor Vereador José Cunha o envio urgente do Acórdão nº 15 do Tribunal de Contas sobre a regularização de dívidas às Águas do Norte S.A., porque sabia que o atual Executivo o possuía na medida em que foi mostrado pelo Senhor Vereador José Cunha na Reunião da Câmara Municipal de Mirandela de 21jun19; na altura afirmei que esse envio estava dependente unicamente da boa vontade dele e do respeito pela Oposição, mas isso não valeu de nada, porque nada recebi e nem sequer se deu ao trabalho de apresentar uma justificação, a não ser na Sessão de Assembleia Municipal de 28jun19."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Cheiros Nauseabundos.

O Senhor Vereador RUI MAGALHÃES disse: "Fui alertado mais uma vez para a existência de cheiros nauseabundos e
insuportáveis que exalam de uma casa abandonada na Rua Clemente Meneres nº 38, que já é do conhecimento da Câmara
Municipal de Mirandela. Esse cheiro terá a ver com o facto de uma Senhora de idade aí colocar cães abandonados numa atitude
altruísta, mas claramente a perigar a saúde pública, situação que já perdura há alguns anos. Esta é mais uma oportunidade da
Senhora Presidente utilizar o seu argumento favorito e tantas vezes repetido de que esse é um problema já antigo e que existia no
mandato ou mandatos anteriores mas é altura de o abandonar, porque quem tem de resolver problemas é o atual Executivo e é ao
atual Executivo que os cidadãos devem pedir responsabilidades. Têm conhecimento dessa situação? O que já fizeram para resolver
o problema? Outra situação que já me foi reportada tem a ver com os cheiros intensos que emanam da Estação da CP, nada
agradáveis ao olfato. Convinha ver a sua origem e a resolução do problema, já agora."

------ A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: Relativamente aos cheiros intensos da Estação da CP, não tenho resposta, neste momento, porque desconhecia que existisse esta queixa...

------ O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Pode ter a ver com facto de estar fechada ou animais que possam estar mortos. Não sei. Foi o que me transmitiram.

------ A Senhora Vice-Presidente VERA PRETO disse: Desconheço a situação, mas vamos averiguar o que se passa e o que poderá estar na causa destes maus cheiros.

Em relação aos cheiros nauseabundos de uma casa abandonada na Rua Clemente Meneres, vou pedir ao Senhor Vereador *José Cunha* que dê uma nota explicativa acerca do que temos conhecimento e do que está a ser feito.

------ O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Relativamente à casa na Rua Clemente Meneres, os nossos Serviços de Veterinária já têm conhecimento da situação e marcaram uma visita a essa casa. Suspeitamos que existam lá animais, mas no dia da visita não estava lá nenhum animal.

Já foi solicitado ao Ministério Público e à PSP, aguardando autorização para que possam entrar dentro da residência de modo a verificarem se há realmente essa suspeita de animais, porque para além dos cheiros, ouvem-se os sons.

Acreditamos que existam lá animais, mas precisamos de autorização para verificar essa situação, porque o Município não pode entrar na residência da pessoa sem autorização.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Falta de Limpeza do Caminho Pedonal da Ribeira de Carvalhais.

------ O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: "Tive conhecimento pelas redes sociais do estado calamitoso em que se encontra a caminho pedonal da margem direita da Ribeira de Carvalhais entre a Ponte junto ao LIDL e a Ponte da Ecoteca. As fotos partilhadas não deixam dúvidas de que esse caminho está a carecer de uma limpeza urgente e de quem olhe por ele com mais atenção e carinho."

------ A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: É verdade que nas redes sociais já apareceram várias fotografias, como de outras vezes também já apareceram. Também é verdade que as intervenções têm sido feitas de acordo com a planificação que os Serviços têm. Nem sempre é possível socorrer ou reagir de imediato a todo este tipo de apelo e críticas.

Há um plano, está a ser executado e cumprido. Todas as áreas vão sofrendo intervenções de acordo com a disponibilidade dos nossos recursos, quer materiais, quer humanos.

Penso que no plano deverá estar uma nova intervenção neste espaço.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Cerimónia de Atribuição de Medalhas e Distinções Honoríficas.

------- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: "Estive para não emitir opinião sobre essa cerimónia que teve lugar no dia 25 de maio, Dia da Cidade mas a análise e as criticas efetuadas pelo colaborador do Notícias de Mirandela na sua edição de 30jun19, *Jorge Lage*, assim o exigiram. Concordo grosso modo com as críticas que explanou, embora deva verter *ipsis verbis* o que escreveu:

(Ata n.º 15/2019, de 04 de julho) Pág. 13 de 22



«O Município de Mirandela decidiu fazer um brilharete, homenageando quatro instituições e três personalidades, em 25 de Maio pp dia da cidade. A publicitação das homenagens, se as houve, foram curtas ou nem haverá protocolo da câmara, ou muitos foram riscados. Foram dadas três medalhas da cidade: à Sta Casa da Misericórdia, aos Bombeiros da Torre e de Mirandela. Os demais tiveram lembrança e Diploma. Nos reconhecimentos, o Notícias de Mirandela foi preterido, ignorando-se até a medalha que já lhe tinha sido atribuída, em 28DEZ2012, pela Assembleia Municipal, sob proposta do então Presidente e dum grupo de mirandelenses. Não é a Assembleia Municipal soberana? Qual quê! Há quem não saiba o que é fazer um jornal regional (sexagenário)! Que o digam o Jerónimo Pinto e colaboradores. Também se ficou pelas palavras e pouco mais, com as personalidades: Eurico Carrapatoso, Jorge Golias e Nuno Nozelos. O Coronel Golias, já tinha sido homenageado na Presidência de José Silvano. O maior cronista (escritor/jornalista) da nossa região, Nuno Nozelos, nem depois de morto mereceu a medalha. O Grémio Literário Vila –Realense já o homenageou com grande dignidade, com uma publicação. Isto envergonha quem não dá e incomoda quem não recebe. Talvez algum viajante que venha a Mirandela, ao engano, tenha o que se nega aos grandes filhos. Haja gratidão».

Não fui eu que escrevi isto, está no Jornal. É público, se não fosse público o autor não o publicaria. Como tal, penso que tem todo o cabimento partilhar.

Ao partilhar essas ideias não estou a cometer uma inconfidência porque o artigo é público. Estou, isso sim, a expressar o que a grande maioria não tem coragem de dizer até para não ofender quem foi homenageado, mas há que concluir que não basta fazer. É preciso fazer bem e é um facto que aquela homenagem podia ter tido outra envolvência, outra participação, outra dignidade e outra organização."

------ A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: Quanto à Cerimónia de Atribuição de Medalhas e Distinções Honoríficas, no dia 25 de maio, permita-me dizer-lhe que nesse dia tivemos a oportunidade de falar com cada um dos homenageados e o *feedback* que tivemos foi muito sentido e agradado em relação a todo o Protocolo da cerimónia.

Falei com cada um deles, estive muito próxima deles, quer no pré-cerimónia, quer durante e pós-cerimónia, e não tive esse feedback negativo. Não sei se algum dos Senhores Vereadores ouviu algo em contrário.

Ainda não tive oportunidade de ler essa reportagem no Jornal Notícias de Mirandela...

 O	Senhor	Vereador	RIJI	MAGAI	HÃES	disse:	Foi	aquilo	ane	disse	agui.
 V	Scillor	v Ci Cadoi	NOI	MAUAL	IIALS	disse.	1.01	aquiio	que	uissc	aqui.

------ A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: Na verdade, aquilo que nos foi chegando, quer no dia, quer depois, é que foi uma cerimónia nobre e simples, mas muito bonita. Portanto, teremos de falar novamente com os homenageados para tentar perceber se houve alguma coisa que correu menos bem e que podemos melhorar no futuro.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Corte de Ramos na Avenida do São João.

------ O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: "Foi-me transmitida a necessidade do corte de ramos de oliveiras na Avenida entre o Bairro de São João e a Rotunda do São Sebastião que estão a incomodar quem caminha pelos respetivos passeios." Não verifiquei a situação, mas acredito que seja verdade aquilo que ainda hoje à tarde me foi transmitido.

------ A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: Em relação a este pedido de um cidadão que abordou o Senhor Vereador *Rui Magalhães*, quanto aos ramos de oliveiras no caminho de São Sebastião é algo que vou pedir aos técnicos dos serviços responsáveis para avaliarem a situação e verificarem a medida a ser tomada.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Referências Positivas.

------ O Senhor Vereador RUI MAGALHÃES disse: Finalmente, dar conta das Referências Positivas.

- "Concurso de ovinos e caprinos em Avidagos Na União de Freguesias de Avidagos, Navalho e Pereira existem, hoje em dia, 17 criadores de ovinos e caprinos. A Feira do Queijo e do Mel contou com um concurso onde foram premiados os melhores animais, em diversas categorias;
- A Freguesia de Cabanelas, vencedora do projeto de intervenção social com idosos "Panela Velha... é que faz comida boa", esteve no programa Praça da Alegria da RTP1 a apresentar a receita premiada de Cordeiro à Moda de Cabanelas;
- No dia 14 de junho, a Câmara Municipal de Mirandela, proporcionou aos alunos do Agrupamento de Escola de Mirandela Jardim de Infância do Convento, uma visita ao Museu Nadir Afonso em Chaves, bem como ao Complexo Termal da
 mesma cidade;
- A Academia Música Jovem leva ao Auditório Municipal de Mirandela, no dia 23 de junho, pelas 15h, o XIV Festival de Música Jovem;
- A exposição de pintura "Ser Ser, Ser Corpo", de *Marco Baptista*, vai estar em exibição no Museu Armindo Teixeira Lopes entre o dia 22 de junho e 28 de julho;
- Assinatura de Protocolo para Instalação do Primeiro Centro de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC) do Distrito
 de Bragança que visa funcionar como uma solução de proximidade e de apoio gratuito ao consumidor, embora tenha
 dúvidas sobre a sua eficácia e apetência por parte do cidadão consumidor tendo em mente experiências anteriores que a
 DECO estabeleceu em Mirandela, como o Gabinete de Apoio ao Sobreendividado; a cerimónia podia ter tido outra

(Ata n.º 15/2019, de 04 de julho) Pág. 14 de 22



dignidade e não motivou sequer a presença dos Deputados Municipais e de elementos da direção da Associação Comercial e Industrial de Mirandela, quanto mais não fosse pela presença de um Ministro em Mirandela que noutros tempos e noutros contextos histórico-políticos arrastava mais gente;"

- Uma referência ao Cartaz das Festas de Mirandela. É com certeza o cartaz possível, mas penso que é suficiente para que Mirandela durante o período em que vão decorrer as festas ofereça várias atividades culturais, desportivas, recreativas e musicais. Espero que a festa corra bem, que as pessoas se divirtam e que pelo menos nesse dia todos se lembrem que somos Mirandelenses e o nosso propósito é servir Mirandela. Acreditem, não obstante as diferenças e provavelmente não aceitarem aquilo que eu digo, é isso que nos move a todos, no fundo, apesar das nossas diferenças;
- Também uma referência positiva à Concentração Motard, que já se realiza em Mirandela há vários anos.

----- A Senhora Vice-Presidente VERA PRETO disse: Da parte da Câmara Municipal há o parecer positivo de todas as atividades que foram desenvolvidas.

Quando à Concentração Motard, este não foi a 23.ª Concentração e tive a oportunidade de no mesmo dia aplaudir e dar os parabéns a todo o esforço e empenho da organização feita pela Direção e por todos os outros membros que constituem esta Entidade. Foi mais uma Concentração com muito sucesso, com muita gente que aderiu, pessoas apaixonadas e outras não tão apaixonadas pelas motas, mas que correu bem e São Pedro também nos ajudou bastante.

Em relação ao cartaz das festas de Mirandela, quando fala em "cartaz possível", possivelmente pela nossa juventude um pouco mais madura, talvez não consigamos apreciar tanto os nomes que foram lançados, mas parece-me que vai...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Esses nomes ainda não os consegui ver, porque o cartaz é pequeno. Tenho que ver o grande.

------ A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: A verdade é que temos nomes que são do grande contentamento dos nossos jovens e estou crente que as Festas de Mirandela vão ter, mais uma vez, uma grande adesão e vamos todos ficar satisfeitos com a animação e com todo o movimento que vamos ter no nosso Município.

Em relação à assinatura do Protocolo para Instalação do Primeiro Centro de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC), permita-me dizer que esta proposta proveniente do Ministério da Economia para a assinatura do Protocolo naquele dia, como é do conhecimento de todos, teve que se interromper a Assembleia Municipal para que o Protocolo fosse assinado naquele dia, uma vez que o Senhor Ministro da Economia estava na nossa região, tinha uma agenda bastante apertada e o horário que tinha disponível era aquele para estar connosco em Mirandela.

Penso que em relação à nobreza do espaço e á cerimónia em si, o auditório da Centro Cultural de Mirandela não nos desprestigia. Logo no início da Sessão da Assembleia Municipal foi feito o convite a todos os Membros da Assembleia para participar e presenciar a assinatura do Protocolo. Como não sendo obrigatório, assim como em outras cerimónias, quando as pessoas são convidadas, poderão estar ou não. Portanto, estiveram presentes as pessoas que realmente se interessaram.

Como o Senhor Vereador *Rui Magalhães* assinalou, este é o Primeiro Centro de Informação Autárquico ao Consumidor do Distrito de Bragança e é um Protocolo que prevê este serviço de proximidade e apoio a todos os consumidores. Estamos crentes que vai ter um impacto positivo e que vai servir cada vez mais e melhor a nossa população.

Em relação a todas as exposições, além desta exposição de pintura que temos no Museu Armindo Teixeira Lopes, "Ser Ser, Ser Corpo", temos também a exposição de pintura de uma Mirandelense, *Maria Marujo*, que também está patente no Centro Cultural, para a qual convido a visitarem.

------ O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Só por curiosidade, é familiar do Professor *Marujo*, de Educação Física?

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: É sim. É Irmã. Aproveito para os convidar para a primeira exposição de pintura da Professora *Maria Marujo* que está muito interessante.

Quanto ao Festival da Academia Jovem, no qual tive oportunidade de estar presente, é sempre um regozijo ter estas Entidades a fazer atividades em Mirandela. Eles prestam um serviço, não sendo um serviço público, mas prestam um grande serviço na formação dos jovens a nível musical e não só. É muito interessante a forma como interagem com os jovens e com as famílias e inclusive a própria apresentação e representação é motivada, o que é importante para a formação dos nossos jovens em Mirandela. Na altura, tive oportunidade de dar um grande louvor à equipa de professores da Academia Jovem.

Em relação aos alunos do Jardim-Escola que foram visitar o Museu Nadir Afonso, este foi um projeto-piloto desenvolvido pelos nossos Serviços Educativos que teve como objetivo aproximar as nossas crianças da pintura e dos vários nomes sonantes da região neste âmbito. Foi proporcionada esta visita às crianças deste Jardim de Infância a este Museu que teve um impacto muito positivo, que se notou depois de conversar com eles, uma vez que vieram muito satisfeitos. Têm feito um trabalho muito próximo junto dos nossos Serviços Educativos e no Museu Armindo Teixeira Lopes dando conta daquilo que são os traços e características dos nossos pintores, essencialmente dos nossos Patronos do Museu da Família Armindo Teixeira Lopes, mas também de aproximá-los de outros artistas, traços e outras formas de expressão artística, que é muito importante. Foi um projeto-piloto e pensamos para o ano dar continuidade, alargando a outras crianças e outros jardins infantis.

Mais uma vez decorreu a Feira do Queijo e do Mel na União de Freguesias de Avidagos, Navalho e Pereira, com um grande impacto positivo. É sempre importante este tipo de ações nas Freguesias e isso temos salientado em todas estas ações, quer a nível da questão económica e o alavanque económico que estes eventos podem dar às Freguesias, aos Produtores e aos produtos, quer o convívio social que estas ações promovem que são fundamentais. Daí o Município e a Câmara Municipal continuar a apoiar e a incentivar cada vez mais, principalmente quando temos uma tradição e um produto de excelência numa Freguesia.

(Ata n.° 15/2019, de 04 de julho) Pág. 15 de 22



Ataque Informático.

------ O Senhor Vereador MANUEL RODRIGUES disse: Não sei se o esclarecimento é possível de ser dado atendendo ao conteúdo da informação. Questiono como está a correr a recuperação de toda a informação que foi bloqueada ao nível da aplicação Medidata.

------ A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: Passo a palavra ao Senhor Vereador *Orlando Pires*, pois está a coordenar um grupo de trabalho que assim que detetou o ataque informático teve várias ações. Temos já um ponto de situação, aliás, este grupo de trabalho coordenado pelo Senhor Vereador *Orlando Pires* tem-nos feito chegar o ponto de situação ao longo das várias fases. Penso que poderá ser dada essa nota.

------ O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: A Câmara Municipal de Mirandela foi alvo de um ataque aos seus servidores que estão alojados no "Data Center" da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana. Esse ataque informático foi sofrido no dia 22 de junho e detetado no dia 24 de junho no período da manhã.

O ataque foi feito através de um *software* malicioso do tipo *ransomware* variante *venom* que encriptou todos os dados e também as aplicações informáticas associadas à Medidata, neste caso, aos Serviços do Município.

De imediato, a equipa de informática da Câmara Municipal de Mirandela, a equipa de informática da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana e a equipa de informática da Medidata com a minha coordenação definimos um plano de ação. O plano de ação foi primeiramente consultar o mercado e ver qual seria a Empresa capacitada para dar resposta a esta situação da desencriptação dos dados.

A Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana já tinha tido um caso idêntico há alguns anos no Município de Vila Flor, se não estou em erro, sugerindo que os serviços fossem adjudicados à Empresa HD Rescue que é uma Empresa de Lisboa, que na altura tinha conseguido resolver rapidamente o assunto.

A equipa analisou a situação e como se tratava de ganhar tempo, contactamos a Empresa HD Rescue que nos disse para enviarmos um ficheiro de cada um dos servidores. Fizeram uma análise prévia a cada um dos ficheiros e perceberam que havia fortes possibilidades de desencriptar os ficheiros dos servidores. Fizemos uma cópia de todos os dados para um disco externo e um colaborador da Câmara foi a Lisboa levar esse disco externo.

A Empresa HD Rescue no dia 25 de junho, terça-feira, iniciou os trabalhos de desencriptação, sendo que ao final do dia tinham conseguido a chave do primeiro servidor. Entretanto, foram conseguindo desencriptar todos os dados e à medida que os iam desencriptando iam enviando esses dados através da internet.

A equipa da Medidata, a equipa da Câmara Municipal e a equipa da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana mantivera-se no terreno desde o dia 24 de junho até hoje, ininterruptamente, para dar resposta a esta situação. Deixamos aqui um agradecimento à Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, à Medidata e também aos colaboradores da Câmara Municipal de Mirandela, porque desde o momento em que foi detetado o problema não pararam um minuto, tendo sido seguido todo o protocolo de ação.

Tínhamos como previsão no dia 2 de julho ter o POCAL a funcionar, que conseguimos e tínhamos também como previsão no dia 4 de julho, hoje, ter as restantes aplicações a funcionar, incluindo o arquivo documental, o que sucedeu. Do ponto de vista daquilo que foi o ataque e da resposta técnica, o assunto está esclarecido.

Internamente, em conjunto com a equipa da Câmara, com a equipa da Medidata e com a equipa da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana iremos fazer uma avaliação acerca de como é que esta intrusão foi possível. Sabemos que se trata de um *software* malicioso, onde é deixado nos servidores um ficheiro de texto com um *e-mail* dos Hackers para que as Empresas e Organizações paguem a desencriptação. Em nenhum momento colocamos essa hipótese, recorrendo de imediato à Empresa HD

Foi também comunicado de imediato, no dia 24 de junho, telefonicamente, a ocorrência à Polícia Judiciária. Entretanto, formalizamos a queixa-crime à Polícia de Segurança Pública que seguiu as diligências necessárias, neste caso para o Ministério Público e para a Polícia Judiciária.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA). 01/01 – Justificação de Faltas.

------ A Senhora Jurista Esmeralda Pinto autorizada a intervier, disse: A Senhora Presidente não pode estar presente por se encontrar de férias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Senhora Presidente *Júlia Maria Lima de Almeida e Sequeira Rodrigues*.

02 - Conhecimento de Despachos.

02/01 - DOMU - Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

(Ata n.° 15/2019, de 04 de julho) Pág. 16 de 22



------ Foram presentes as seguintes informações subscritas em 27 de junho, pelo Senhor Vereador *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

"INFORMAÇÃO N.º 10/2019

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 12 e 27 de junho de 2019.

Autorizações de Utilização deferidas

20/19 - Raul Fernando Trigo Marcelo - Habitação - rua Sagrado Coração de Jesus - Rego de Vide."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"INFORMAÇÃO N.º 12/2019

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 12 e 27 de junho de 2019.

Licenciamentos Deferidos

91/17 — Ana Mafalda Martins Ferreira — Construção de um armazém agrícola — Quinta do Retiro — Mirandela; 67/18 — Pedro Miguel Ferreiro Moz — Construção de uma habitação unifamiliar — Vale de Milho — S. Pedro Vale do Conde.

Licenciamentos Indeferidos

43/19 – Jaime Henrique Paçó Sousa – Reparação/reposição de muro – rua de S. Sebastião, 342 – Mirandela."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 - DAG - Subunidade Orgânica Contratação Pública.

------ Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foram presentes o Mapa das Empreitadas em Curso e o Mapa de Contratos de Aquisição de Serviços, atualizados em 28 de junho, que se dão por reproduzidos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/OA – Proposta de Alteração ao Regimento da Câmara Municipal de Mirandela - Senhores Vereadores do PSD.

-----Foi presente uma Proposta subscrita pelos Senhores Vereadores do PSD com entrada n.º 13 de 01/07/2019, com o seguinte teor:

"ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

PROPOSTA DOS VEREADORES DO PSD

Vários estudos académicos, científicos e jornalísticos têm dado ênfase a uma realidade nacional e mundial que se prende com o reduzido grau de participação cívica e política. É indesmentível que em Portugal se assiste de forma crescente a um défice democrático e a uma afastamento cada vez mais acentuado entre eleitos e eleitores. Existem situações de uma ostensiva apatia ou alienação politica que mina os alicerces da democracia e são amiúdas vezes o corolário do descontentamento dos cidadãos relativamente aos partidos políticos e ao funcionamento das instituições. Os casos relatados na comunicação sobre o cometimento de crimes por parte dos eleitos locais alarga ainda mais o divórcio dos cidadãos, o que acaba por se refletir no aumento dos índices de abstenção às eleições gerais.

Joseph Weiler, académico norte-americano especializado em assuntos europeus, defendeu recentemente que "há um défice democrático persistente na Europa" que não é reconhecido pelos dirigentes e que leva as pessoas a não votar por sentirem que "não muda nada". O problema não é só nosso mas a verdade é que essa situação reforça os movimentos populistas e extremistas que podem fazer perigar a segurança dos sistemas democráticos.

É também sobejamente conhecida a fraca participação do público nas reuniões públicas dos órgãos autárquicos municipais e de freguesia, sem que estes se pareçam preocupar e sem que potenciem o seu envolvimento. É justo reconhecer que há municípios que têm concretizado novas formas de experimentalismo democrático no intuito de reforçar a participação cívica como, por exemplo, o orçamento participativo. Porém, vezes demais essas inovações cívicas acabam muitas vezes por não ter consistência e continuidade em situações de mudança de executivo.

Entendemos a ideia muitas vezes exteriorizada pelo atual Executivo de que não se pode criticar nem alterar situações que sempre foram assim porque as pessoas também têm o direito de evoluir e de mudar o seu pensamento e o seu *modus operandi*, o que se impõe também pelas experiências novas vivenciadas e pelo conhecimento adquirido ao longo do tempo. Posto isso, entendemos que a Câmara Municipal de Mirandela e a Assembleia Municipal de Mirandela devem adotar medidas para reforçar a participação

(Ata n.° 15/2019, de 04 de julho) Pág. 17 de 22



dos cidadãos nas reuniões dos órgãos autárquicos e nos períodos legais ou não de discussão pública. Isso poderá passar também por não criar dificuldades à intervenção, o que tem acontecido na CMM com a obrigatoriedade de inscrição prévia, norma regimental que não tem paralelo nas sessões da Assembleia Municipal de Mirandela em que o público pode intervir nos termos regimentais antes e depois da ordem do dia, o que é inédito a nível nacional, sem necessidade de inscrição prévia em dia anterior à realização da sessão ordinária ou extraordinária.

Consultados cerca de trinta regimentos de outras câmaras municipais, concluímos que eles oscilam entre duas soluções possíveis que se prendem ou não com a inscrição prévia do público para intervir.

Admitimos que a inscrição prévia possa ter algumas vantagens porque permite ao Executivo munir-se de documentos e de fornecer informação e respostas mais completas mas ela justifica-se apenas em municípios de grande dimensão. Tem, outrossim a clara desvantagem de limitar a intervenção dos cidadãos que desconhecem por norma a obrigação de inscrição prévia e que comparecem muitas vezes às reuniões convencidos que podem colocar as questões que bem lhes aprouverem mas que podem ser impedidos de intervir.

Além disso, reputamos como inibidor, limitador e constrangedor o facto de a inscrição ter de ser realizada mediante o preenchimento de uma ficha no Gabinete de Apoio à Presidência localizado ao lado do Gabinete da Senhora Presidente da Câmara e dos restantes gabinetes políticos.

Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão, desde que sejam da competência deste e o pedido correspondente seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias.

Por outro lado, é sabido que, nos termos do artigo 39º desse dispositivo legal, compete à câmara municipal elaborar e aprovar o regimento, o que subentende a aprovação das subsequentes alterações.

Os Vereadores do PSD da Câmara Municipal de Mirandela propõem a alteração dos números 4 e 5 do artigo 4º do Regimento da Câmara Municipal de Mirandela, os quais deverão conter o seguinte texto:

Artigo 4.º Reuniões Públicas

- 4. A participação do público não está dependente de prévia inscrição mas os cidadãos deverão indicar o nome, a morada e o assunto antes da sua intervenção.
- 5. O assunto deverá consistir em pedidos de esclarecimento e deve incidir sobre questões de interesse da autarquia e no âmbito das atribuições e competências do município, sob pena de ser recusada a participação ou ser retirada a palavra.

"À Reunião de Câmara."

------ O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Pouco mais posso acrescentar senão remeter para a nossa proposta que acho estar devidamente fundamentada.

Mais uma vez vamos ter de falar no passado, porque há sempre a ideia de que "sempre foi assim". É certo, mas as pessoas evoluem e mudam o pensamento de acordo com as experiências e conhecimentos.

Nesta fase, atendendo até a uma série de circunstâncias, que não vou partilhar convosco, porque não está cá a Senhora Presidente, mas colocar-lhe-ei na próxima Reunião, entendemos que se calhar teria sentido começar a mudar um pouco essa filosofia da inscrição prévia. Para isso, como está na proposta, analisei vários Regimentos de várias Câmaras Municipais de Norte a Sul do País e neste momento estão mais ou menos dividias. Há quem tenha essa necessidade de inscrição prévia e há quem não tenha.

Agora, também não me parece nesta fase, porque os problemas surgem quando surgem, podiam ter surgido há 4, 5, 10 ou 15 anos, mas não surgiram, isto é um processo evolutivo, entendemos que nesta fase não teria sentido termos uma metodologia em Reuniões de Câmara e ter uma metodologia diferente na Assembleia Municipal.

Na Assembleia Municipal qualquer cidadão que se apresente lá tem dois períodos em que pode intervir e esses dois períodos estão lá graças a uma proposta que fiz, porque primeiro só havia um período. Na altura entendi que teria sentido quando alguém quer colocar uma questão que não tenha a ver com a Ordem de Trabalhos, haver um período prévio e o segundo período seria para quem viesse mais tarde ou para quem quisesse criar questões que tivessem a ver com a Ordem de trabalhos da Sessão da Assembleia Municipal.

Parece-me que não faz sentido na Assembleia Municipal haver um regime e aqui haver outro. Se os Municípios devem criar todas as condições para que a participação cívica seja reforçada, este parece-nos um bom caminho, entre outros que poderão ser adotados.

Já aconteceram várias situações de pessoas virem às Reuniões de Câmara com a ideia de que podiam intervir, quando não podiam, mas também é verdade que tem havido alguma condescendência. Aliás, houve uma, quando foi a questão do Piaget em que a

(Ata n.° 15/2019, de 04 de julho) Pág. 18 de 22



Senhora Presidente, não obstante não estarem inscritos, permitiu que os Munícipes interviessem, que na minha opinião esteve muito bem.

Contudo, penso que se retirássemos esta questão da inscrição prévia, teria mais sentido. Primeiro, porque as pessoas não conhecem essa norma do Regimento. Depois, com todo o respeito, não estou a dizer que as pessoas sejam influenciadas, mas a ideia que tenho relativamente a esta situação é a mesma que tinha em relação ao Gabinete de Oposição. Não é fácil um cidadão vir à Câmara, ter que se inscrever e preencher uma ficha no Gabinete de Apoio à Presidência, que é precisamente localizado ao logo do Gabinete da Senhora Presidente e dos demais Gabinetes Políticos.

Parece-me que isso pode constranger o cidadão a fazer a inscrição, porque é penoso. Acho que se evitava isso se o modelo de intervenção nas Reuniões de Câmara fosse idêntico ao modelo de intervenção da Assembleia Municipal. Daí termos pensado em propor esta alteração ao Regimento. Creio que o fizemos dentro daquilo que são as nossas competências e dentro do prazo legal que tínhamos para o efeito que eram cinco dias úteis antes da realização da Reunião de Câmara.

Não sei qual é a vossa opinião, mas, volto a dizer, estamos aqui para colaborar. Não estamos aqui apenas apara criticar. Temos feito algumas sugestões de melhoria e vamos continuar a fazê-lo.

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: Em relação a esta proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do PSD - Alteração do Regimento da Câmara Municipal de Mirandela, depois de recebermos dentro dos prazos e de termos analisado esta proposta, apraz-nos dar nota de algumas considerações.

Da parte da Câmara Municipal tem sido muito importante, temos demonstrado isso, a questão da proximidade e da facilidade dos cidadãos poderem apresentar todas as suas necessidades e preocupações junto deste Executivo.

Aquando do início do nosso Mandato, tornamos todas as Reuniões da Câmara Municipal públicas. Portanto, a qualquer momento...

O Senhor Vereador <i>RUI MAGALHÃES</i> disse: Proposta nossa também.
A Senhora Vice-Presidente VERA PRETO disse: podemos ver pessoas da nossa comunidade a participarem nas Reuniões.
Pegando nas palavras que o Senhor Vereador <i>Rui Magalhães</i> utilizou acerca do "constrangimento" que as pessoas possam ter em relação a fazer a inscrição até às 12h do dia útil antes da Reunião de Câmara, não nos parece que seja um tempo extenso e demorado para solicitar esta participação, a verdade é que no Regimento está bem explícito aquilo que posso dizer que contraria o argumento dos Senhores Vereadores da Oposição.
Não há obrigatoriedade, aliás, não é verdadeira esta afirmação de que é "inibidor, limitador e constrangedor o facto de a inscrição ser realizada mediante o preenchimento de uma ficha no Gabinete de Apoio à Presidência, localizado ao lado do Gabinete da Senhora Presidente". O que está referido no número 5 do artigo 4.° do Regimento da Câmara Municipal de Mirandela é que "Essa ficha deve ser entregue no Gabinete de Apoio à Presidência". "Entregue"! Pode até ser entregue por correio
O Senhor Vereador <i>RUI MAGALHÃES</i> disse: Onde é que ela está?
A Senhora Vice-Presidente <i>VERA PRETO</i> disse: Há talvez uma má interpretação do que está escrito no Regimento. O Regimento diz: "A participação do público está dependente de prévia inscrição, mediante preenchimento de ficha cujo modelo se anexa a este Regimento. Essa ficha deve ser entregue no Gabinete de Apoio à Presidência ()." Não é para ser preenchida no Gabinete de Apoio à Presidência. Portanto, essa interpretação não nos parece a mais correta
O Senhor Vereador <i>RUI MAGALHÃES</i> disse: É óbvio que se a pessoa tiver acesso pode preenche-la em casa. Não é isso. É a questão de ser entregue, pelo menos.
A Senhora Vice-Presidente <i>VERA PRETO</i> disse: Além disso, o facto de a ficha ser entregue até às 12 horas do dia útil imediatamente antes à Reunião de Câmara não nos parece que desvirtua em nada o espírito que está subjacente a uma maior participação
O Senhor Vereador <i>RUI MAGALHÃES</i> disse: Então como é que explica a diferença do modelo da Câmara e da Assembleia?
A Senhora Vice-Presidente VERA PRETO disse: Não nos parece que haja necessidade de haver um paralelo entre estes

fazerem essa intervenção.

------ O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: É óbvio que sabíamos que dificilmente esta proposta iria passar.

esta proposta que nos foi apresentada.

Agora, sou sincero, a mim mete-me um pouco de confusão e surpreende-me esta posição, atendendo ao facto de haver um grande défice democrático, de haver uma grande separação entre os eleitos e os eleitores, das pessoas participarem cada vez mais nos Órgãos Autárquicos, de os Políticos terem cada vez mais uma ideia negativa da Política e dos Políticos.

dois Órgãos até porque têm Regimentos diferentes e participação diferente. Por isso, não vamos concordar e vamos votar contra

Comprometemo-nos, sim, a manter e, se possível, melhorar e divulgar ainda mais exaustivamente, junto de todos os Munícipes e de todo o público em geral, de que há essa possibilidade de os cidadãos poderem estar presentes nas Reuniões de Câmara e apresentar as suas necessidades e preocupações. Comprometemo-nos a fazer a divulgação dos *timings* e dos prazos necessários a cumprir para

Acho que isto só ia contribuir para criar menos dificuldades de acesso à participação cívica em Reuniões de Câmara. Lamento que tenham essa posição.

Esmould Pinh

(Ata n.° 15/2019, de 04 de julho) Pág. 19 de 22

Não consigo entender, a não ser por uma questão meramente política. Acho que aqui é teimosia política. "Não vinha mal nenhum ao Mundo" se a inscrição prévia fosse retirada. Sinceramente, não vejo qual é o problema, mas vocês é que sabem.

Já tinha dito à Dr. a Esmeralda Pinto, quero ver como vai ficar esta questão se a votação for 3-3, porque tenho algumas dúvidas em relação ao voto de qualidade. Confesso que não tive tempo de pesquisar. O voto de qualidade, de acordo com os manuais, é do Presidente da Câmara, que está de férias. Não sei se esse voto de qualidade se transfere ou não, talvez sim, admito que sim, mas não gosto de dizer aquilo que não sei, por isso, vou pesquisar. Isto ficará em aberto, não sei o que irão decidir.

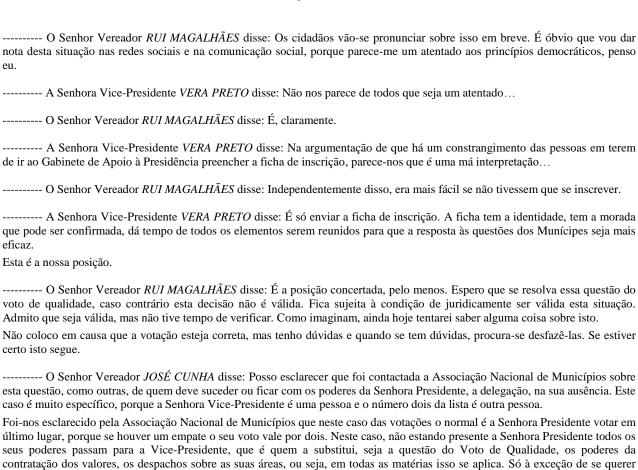
------ A Senhora Vice-Presidente VERA PRETO disse: Não é uma decisão meramente de contrapor...

Lamento a decisão que tomaram. É lamentável, sinceramente.

O Senhor Vereador RUI MAGALHÃES disse: Não tem lógica.
A Senhora Vice-Presidente VERA PRETO disse: Continuamos a afirmar que este Regimento permite
O Senhor Vereador RUI MAGALHÃES disse: Não permite nada
A Senhora Vice-Presidente <i>VERA PRETO</i> disse: esta proximidade. Não é assim tanto o tempo de distância para que os Munícipes possam inscrever-se para participação nas Reuniões de Câmara. É verdade que isto permite uma resposta mais eficaz
O Senhor Vereador RUI MAGALHÃES disse: E na Assembleia não permite, é?
A Senhora Vice-Presidente <i>VERA PRETO</i> disse: Na Assembleia Municipal, como todos sabemos, não conseguimos dar resposta total de satisfação às questões.
O Senhor Vereador RUI MAGALHÃES disse: Aqui acontece o mesmo. Se não tiverem a resposta dão depois.
A Senhora Vice-Presidente <i>VERA PRETO</i> disse: Vêm 15 dias depois fazer a mesma questão Não nos parece de todo que seja satisfatório para o Munícipe ter esta situação. Acho que é muito mais positivo e satisfatório que o Executivo possa preparar antecipadamente a documentação e reunir todos os elementos necessários para responder às questões que serão levantadas pelos Munícipes.
Com este tempo, as pessoas têm que se identificar e apresentar a morada
O Senhor Vereador <i>RUI MAGALHÃES</i> disse: Peço desculpa. Não queria estar a abordar este assunto. Quando fiz a afirmação de que as pessoas podiam sentir-se constrangidas, há uma situação concreta, mas depois a Senhora Presidente vai responder-me na próxima Reunião. Houve dois cidadãos do Bairro da Ruiva que estiveram presentes em Reunião de Câmara, porque um jovem abordou-me e pediu informações sobre a forma de intervir em Reunião de Câmara, estiveram na Câmara no dia anterior à Reunião para se inscrever. O facto é que não se inscreveram, porque foram confrontados com a Senhora Presidente da Câmara. Não estou a dizer que ela lhes tenha dado a "volta", não é isso, mas objetivamente tenho informações
A Senhora Vice-Presidente VERA PRETO disse: Nem me parece que seja uma posição correta
Perguntei ao jovem que me colocou essas questões porque é que não se inscreveram. Disse-me claramente que foram à Câmara para se inscrever e na altura, não sei como, volto a dizer, não estou aqui a acusar ninguém, sei que houve um diálogo entre a Senhora Presidente e os dois moradores do Bairro da Ruiva.
Os moradores até podem ter ficado satisfeitos com a resposta e possam não ter-se inscrito. Estão a entender? Não somos ingénuos.
A Senhora Vice-Presidente <i>VERA PRETO</i> disse: Não me vou pronunciar sobre o atendimento eventual que a Senhora Presidente possa ter tido com esses Munícipes. Desconheço, não acompanhei a situação.
De qualquer forma, não me parece que seja correto da sua parte estar a levantar essa questão da Senhora Presidente eventualmente ter tentado dissuadir
A Senhora Vice-Presidente VERA PRETO disse: Desconheço que tivessem sido atendidos previamente
O Senhor Vereador <i>RUI MAGALHÃES</i> disse: É lamentável esta posição.

(Ata n.º 15/2019, de 04 de julho) Pág. 20 de 22





Pelo menos, foi isto que nos foi esclarecido pela Associação Nacional de Municípios sobre esta temática, assim como o desenrolar das atividade no Município na ausência da Senhora Presidente por motivos de férias.

dois da lista assumiria o seu lugar.

ausentar e aí prestar uma declaração de ausência, seria substituída pelo quinto elemento da lista que entraria e nesse caso o número

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra dos membros do PS e três votos a favor dos membros do PSD, tendo a Senhora Vice-Presidente utilizado o voto de qualidade por se verificar um empate, rejeitar a Proposta de Alteração ao Regimento da Câmara Municipal de Mirandela, conforme proposta apresentada.

04/OA - Proposta de Submissão do Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT) para apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal.

----- Foi presente o Relatório de Apreciação Técnica à Discussão Pública do REOT da Equipa de Coordenação Interna do PDM, em 26/06/2019, com o seguinte teor:

"Relatório de Apreciação Técnica à discussão pública do REOT da Equipa de Coordenação Interna do PDM

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), no seu n.º 3 do art.º 189, determina que as câmaras municipais devem elaborar um Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território – REOT – de quatro em quatro anos.

O REOT deve traduzir o "balanço de execução dos planos territoriais objeto de avaliação, bem como os níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão" desses planos.

Para além de se constituir como um imperativo legal, a elaboração do REOT assume-se como requisito obrigatório para a revisão do Plano Diretor Municipal de Mirandela, procedimento que o Município tem de cumprir no que respeita à adaptação do mesmo ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Este é o primeiro REOT elaborado pelo Município de Mirandela. O documento define como período de análise o intervalo temporal compreendido entre os anos de 2015 e 2019, correspondente à vigência da atual versão do Plano Diretor Municipal de Mirandela ou PDM de Mirandela.

O REOT apresentado cumpre com os requisitos legais e com as pretensões do Município. Está constituído por uma nota introdutória, um capítulo constituído pelo Enquadramento que inclui o processo do planeamento, o contexto territorial e o contexto estratégico e de gestão territorial, um capítulo dedicado ao Estado do Ordenamento do Território entre 2015-2019 que caracteriza a dimensão sócio demográfica, a dimensão económica, a dimensão urbanística, habitação e reabilitação urbana, os sistemas e suportes das redes estruturantes, e por último, as vulnerabilidades e riscos territoriais, um capítulo dedicado ao PDM em vigor, caracterizando o grau de execução do plano e os constrangimentos do PDM em vigor, e as notas finais.

(Ata n.° 15/2019, de 04 de julho) Pág. 21 de 22



Para além dos instrumentos de gestão territorial, programas e planos, o REOT não deixa de elencar um conjunto de documentos orientadores e estratégicos orientados para domínios específicos, como o desenvolvimento regional, as alterações climáticas, a sustentabilidade, etc. Assim no contexto supra municipal faz-se referência à Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial de Trás-os-Montes, elaborada pela CIM-TT, e ao Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Terra Quente Transmontana, elaborado pela AMTQT. No contexto municipal destacam-se os pilares fundamentais da intervenção municipal em domínios como a regeneração urbana e social, e a mobilidade sustentável, como sejam o Plano Estratégico do Desenvolvimento Urbano do Município de Mirandela, também designado de PEDU, e o Plano Estratégico de Reabilitação Urbana, PERU.

A Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 11 de Abril último apreciou e aprovou o REOT e submeteu o mesmo a discussão pública, em obediência ao disposto no n.º 5 do art.º 189.º do RJIGT.

Por publicação do Aviso n.º 9173/2019 no n.º 100 da 2ª série do Diário da República de 24 de Maio, o REOT esteve em discussão pública durante 30 dias, tendo sido divulgado na íntegra no sítio oficial da Câmara Municipal de Mirandela.

Não foram recebidos quaisquer contributos ou sugestões dos Munícipes.

Assim, O REOT encontra-se em condições de ser apreciado e aprovado, sendo que nos termos do disposto n.º 5 do art.º 189 do RJIGT, após o período de discussão pública o mesmo deverá ser submetido a apreciação e votação da Assembleia Municipal."

----- Vem acompanhado do Relatório do Estado do Ordenamento do Território de Mirandela, que se dá por reproduzido.

------ Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente Vera Preto em 01/07/2019, com o seguinte teor:

"PROPOSTA

Assunto: Submissão do Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT) para apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal

Considerando que:

- Na reunião de Câmara Municipal de 11 de abril último foi deliberado apreciar e aprovar o Relatório de Estado do Ordenamento do Território, e submeter o mesmo a discussão pública nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (NRJIGT);
- Que o período de discussão pública terminou no dia 25 de junho e não foram apresentadas quaisquer sugestões.

Assim, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 3 do artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter o Relatório de Estado do Ordenamento do Território à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Junta-se o Relatório de Estado do Ordenamento do Território e o Relatório de apreciação técnica à discussão pública do REOT da equipa de coordenação interna do PDM."

------- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Primeiro, mete-me um pouco de confusão esta questão da discussão pública e só vir a Reunião de Câmara hoje, porque o período de discursão pública entretanto terminou. Então, porque é que constou da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal um ponto sobre esta matéria se a discussão pública ainda não estava terminada e se não teria ainda havido a votação final? Obviamente que terão alguma resposta para dar.

Para além dessa questão, tenho uma intervenção que não tem concretamente a ver com o Município de Mirandela, mas uma reflexão que fiz relativamente ao Poder Local e aos Municípios Portugueses, sobretudo numa área que me é particularmente grata, na medida em que esta foi a minha área da investigação no meu Mestrado, a questão da participação cívica.

Não é nenhuma crítica ao Município de Mirandela nem estou indignado com a situação, não é nada disso, mas questiono-me sobre o período de discussão pública, porque gosto destes temas.

Às vezes dou por mim a pensar, aliás, fiz um trabalho sobre o período de discussão pública na fase dos PDM's nos cinco Municípios da Associação de Munícios da Terra Quente Transmontana e permitiu-me chegar a algumas conclusões interessantes que de certa forma verto nesta análise que faço.

Tenho algumas dúvidas que os Municípios Portugueses em geral, não estou a acusar ninguém, por norma cumprem os serviços mínimos em relação à questão da discussão pública. É verdade que cumprem uma formalidade, mas por vezes penso até que ponto é que este tipo de documentos como o REOT ou o PDM chegam efetivamente ao conhecimento do cidadão e de que forma é que o cidadão está ou não está preparado para lidar com estas questões que são de grande complexidade técnica, quando depois os Municípios não fazem rigorosamente nada para dar a conhecer o instrumento em discussão pública, sensibilizar, informar e fazer sessões de esclarecimentos. Depois não se faz rigorosamente nada.

Volto a dizer, não estou a acusar em concreto a Câmara Municipal de Mirandela. Acho que as Câmaras em geral fazem um pouco isto. Cumprem os serviços mínimos, há um período de discussão pública e até se publica no Portal do Município, nem sempre em lugar acessível e disponível, quando todos nós sabemos que infelizmente o cidadão em geral nem sequer vai ao Portal do seu Município, infelizmente.

Mirandela não foi exceção, sei porque fui verificar, publicou também o aviso de discussão pública do REOT no Diário da República, 2.ª série. Cumpriu mais uma formalidade legal, como cumpriram provavelmente todos os Municípios Portugueses. No entanto, mesmo aí, questiono-me quantos cidadãos é que vão ver todos os dias o Diário da República Eletrónico? Hoje até é de graça. Antigamente tinha que se ter uma senha e pagava-se para ter acesso ao Diário da República Eletrónico.

Depois, o aviso diz que está em discussão pública e que tem de ir consultá-lo num gabinete específico. Na minha opinião, acho que é um pouco inibidor. Nem sei se às vezes existe efetiva vontade por parte dos Municípios, em geral, fazer com que os Munícipes tenham voz nestas matérias.

(Ata n.º 15/2019, de 04 de julho) Pág. 22 de 22

Esta é uma reflexão, diria, científica ou académica.

Vocês cumpriram e fizeram aquilo que tinham a fazer, que era no fundo aquilo que nós fazíamos quando estávamos em exercício e aquilo que esta Câmara fazia há 10, 20 ou há 30 anos. É verdade que sim.

Sou um homem livre e isso não me coíbe de dizer aquilo que penso, mesmo que eventualmente tenha que assumir insuficiências, omissões e erros que tenham sido cometidos por Executivos onde tenha estado presente ou que até presidi, porque fui Presidente da Junta de Freguesia 12 anos e é óbvio que cometi muitos erros. Provavelmente não fiz um trabalho excelente, se calhar também não pude, não sei.

Este é apenas o meu exercício, em primeiro lugar como cidadão e em segundo lugar como eleito local, Vereador da Oposição que foi eleito precisamente para fiscalizar, acompanhar, sugerir e dar o meu humilde contributo, mesmo que isso implique exaltar-me um pouco, por vezes. Peço desculpa se o fiz, não é essa a intenção, mas às vezes temos que reagir a algumas posturas com as quais não concordamos. Sinceramente, não me parece que isso seja muito grave. Acho que estas Reuniões têm corrido com educação e ponderação. É normal que possa haver momentos mais tensos, isto é política. Se calhar no passado era pior, conheço algumas fases históricas deste Município em que as coisas eram muito piores do que o que são agora. Na minha opinião, o clima é de respeito pelas pessoas e é assim que deve continuar a ser.

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: Deixe-me louvar esta sua reflexão. É muito interessante e poderá haver, com certeza, outras reflexões neste âmbito.

Tal como afirmou, cumprimos com toda as disposições legais relativamente a esta ferramenta de discussão pública.

Em relação à questão que colocou acerca de termos levado à Sessão da Assembleia Municipal este relatório, passo a palavra ao Senhor Vereador *Orlando Pires* para dar a explicação.

------ O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: O REOT - Relatório de Estado do Ordenamento do Território esteve em discussão pública durante 30 dias, sendo que o prazo terminou no dia 25 de junho. Como se trata de um documento fundamental para que se possa dar início ao processo de Revisão do PDM, entendemos que levando este assunto à Assembleia Municipal de 28 de junho estaríamos a ganhar alguns dias, em termos de tempo. Após a aprovação da Assembleia Municipal, o assunto viria a Reunião de Câmara para obter a respetiva autorização e aprovação.

Como é do vosso conhecimento, a Assembleia Municipal retirou este ponto, porque dos documentos que chegaram aos Membros da Assembleia Municipal, o REOT em si não chegou com a devida antecedência.

Neste caso, entendeu-se que estando o REOT em discussão pública a 30 dias e estando no *site* do Município qualquer Membro da Assembleia Municipal poderia ter acesso ao relatório e ter feito a sua análise. Por isso, reparem que não são só os Munícipes em geral, mas também quem está muito próximo do assunto, nomeadamente os Membros da Assembleia Municipal que alegaram não ter tido acesso ao documento quando este se encontrava no *site* do Município há mais de 30 dias.

Numa postura de esclarecimento e sensibilização dos Membros da Assembleia Municipal e dos Munícipes em geral, a Câmara Municipal convidou a Dr.ª *Cristina Guimarães* da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte para estar presente na Assembleia Municipal de 28 de junho e prestar esclarecimentos acerca dos procedimentos necessários para a Revisão do PDM. Como este ponto foi retirado, a Dr.ª *Cristina Guimarães* não teve oportunidade de prestar os esclarecimentos que eram necessários.

O REOT é um documento que precisa de ser aprovado para que o Município de Mirandela inicie o procedimento de Revisão do PDM. Este procedimento é muito importante para os Municípios, neste caso para o Município de Mirandela que vai regular o Plano Diretor e o Urbanismo no nosso concelho.

Estamos a agendar sessões de esclarecimento, tanto na Cidade como nas Freguesias do nosso Concelho, para que os Munícipes tenham toda a infirmação no decorrer do procedimento de revisão que ainda não se iniciou, porque o REOT ainda não foi aprovado pela Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar submeter o Relatório de Estado do Ordenamento do Território de Mirandela à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, conforme proposto.

E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Vice-Presidente e por mim, que a elaborei e mandei transcrever.
Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 17 horas e 15 minutos.
A Vice-Presidente da Câmara Municipal;

Vera Preto

A Jurista;

Esmeralda Pinto